



ACTA N.º 6/10

- - - Aos dez dias do mês de Setembro do ano dois mil e dez, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Porfírio Neves Afonso, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Antonio José Amaral e Aristides Martins de Sousa. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de setenta e sete deputados municipais e a falta de quatro, conforme documento que se junta sob o número 1. - - - - -

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - - - -

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:-
PEDIDOS DE SUSPENSÃO DE MANDATO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Noé Rocha (PS), pelo período de oito dias; Vítor Manuel Abreu Barbosa (PS), pelo período de oito dias; Amândio Passos Silva (PS), pelo período de oito dias; Joana Rio da Silva (PS), pelo período de oito dias; Manuel Domingos Afonso de Miranda (PS), pelo período de oito dias; José Augusto Neiva de Sá (PSD), pelo período de oito dias; Agostinho Lobo Carvalho (PSD), pelo período de um dia e Luis Filipe Oliveira Louro (BE), pelo período de um dia. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de suspensão de mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte,

MANDATO 2009-2013

para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente Fernando Manuel Armada Garcês (PS), João Campos Sardinha (PS), Maria da Luz Araujo Assunção (PS), João Pedro Cunha da Cruz (PSD), Pedro Alexandre B. Amorim do Rego (PSD), Jorge Teixeira (BE) que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Assembleia. -----

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 ART.º 38.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da Junta de Freguesia de Carvoeiro, que se faz substituir por Natália Gomes Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Neiva, que se faz substituir por Celeste Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Alvarães, que se faz substituir por Paulo Vieira e Presidente da Junta de Freguesia de Chafé, que se faz substituir por Antonio Oliveira Lima e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais.

- - - Seguidamente, foi submetida a aprovação a acta número 5/2010 da reunião da Assembleia realizada em 25 de Junho e não se tendo registado qualquer intervenção, foi posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com quatro abstenções de deputados que não estiveram presentes na referida reunião. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, a Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido, bem como das acções desenvolvidas pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - Antes de iniciar o período da ordem do dia, a Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 27.º do Regimento, deu conhecimento

MANDATO 2009-2013



que chegaram à Mesa dois votos de Congratulação (docs. nºs 2 e 3), dois votos de Louvor (docs. nº 4 e 5) e um voto de saudação (doc. nº 6), de cujo teor foi dado conhecimento através da leitura dos mesmos, tendo de seguida informado que seriam postos à discussão e votados no final de todas as intervenções do período antes da ordem do dia. -----

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Jaime Quesado, Paulo Lains (doc. nº 7), José Carlos Resende, Jorge Teixeira (doc. nº 8), Manuel Salgueiro (doc. nº 9), Joao Campos Sardinha (doc. nº 10) Martinho Cerqueira (doc. nº 11), José Carlos Freitas, Eduardo Viana (doc. nº 12), Presidente da Junta de Areosa, João Campos Sardinha e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca. -----

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

- - - Por último, passou-se à votação dos documentos apresentados no início do período de antes da ordem do dia:-

- Voto de Congratulação 100 Anos do Taurino (doc. nº 2) - Aprovado por unanimidade.
- Voto de Congratulação Academia de Musica (doc. nº 3) - Aprovado por unanimidade.
- Voto de Louvor Comissão Festas Agonia (doc. nº 4) - Aprovado por maioria com 1 voto contra do deputado Jorge Teixeira e uma abstenção do deputado Francisco Vaz.
- Voto de Louvor Fogos Florestais (doc. nº 5) - Aprovado por unanimidade
- Voto de Saudação do Centenária da Implantação da República (doc. nº 6) - Aprovado por unanimidade

Pelo deputado Jorge Teixeira foi apresentada declaração de voto (doc. nº 13).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 14. -----

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea e) nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento nº 15), não se tendo registado qualquer intervenção.

- - - **AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentaram-se os seguintes deputados municipais:- Ana Sofia Torres Faria, Pedro Rego, Presidente da Junta de Freixieiro de Soutelo, Presidente da Junta de Castelo de Lanheses e Presidente da Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo. - - - - -

PONTO 2

LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2010

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 9 de Agosto findo (doc. nº 16), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se as seguintes intervenções:- Berta Santos (doc. nº 17), Alberto Sarria (doc. 18), Jorge Teixeira, Martinho Cerqueira (doc. nº 19), Eduardo Viana (doc. nº 20). - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por maioria com 58 votos a favor dos Agrupamentos do PS, CDU, BE, JFI e 13 votos contra dos Agrupamentos do PSD e CDS/PP. - - - - -

- - - **REGRESSO E AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto, regressou a deputada municipal Ana Sofia Faria e ausentaram-se os seguintes deputados municipais:- Luis Palma, Jaime Quesado, Jorge Cardoso Martins,



Presidente da Junta de Alvarães, Presidente da Junta de Castelo de Neiva. - - - - -

PONTO 3

FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 9 de Agosto findo (doc. n.º 21), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se as seguintes intervenções:- Ana Novo Amorim (doc. n.º 22), Jorge Teixeira (doc. n.º 23), Antonio Silva (doc. n.º 24), Alice Antunes (doc. n.º 25), Manuel Salgueiro (doc. n.º 26). - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por maioria com 49 votos a favor dos Agrupamentos do PS e JFI e 18 votos contra dos Agrupamentos do PSD, CDU, BE e CDS/PP. - - - - -

- - - **REGRESSO E AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o deputado municipal Presidente da Junta de Lanheses e ausentaram-se os deputados municipais:- Jose Emilio Viana, Ana Sofia Faria, Paulo Vilaverde. - - - - -

PONTO 4

ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 9 de Agosto findo (doc. n.º 27), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado municipal Eduardo Viana (doc. n.º 28). - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - - -

MANDATO 2009-2013

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. -----

- - - **REGRESSO DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a deputada municipal Ana Sofia Torres. -----

PONTO 5

REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SMSB

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 23 de Agosto findo (doc. n.º 29). Tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. -----

- - - **REGRESSO E AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o deputado municipal Luis Palma e ausentou-se o deputado José Carlos Resende. -----

PONTO 6

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 23 de Agosto findo (doc. n.º 30), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos deputados municipais:- Jorge Teixeira e Ana Cristina Azevedo (doc. n.º 31). -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por maioria com 49 votos a favor dos Agrupamentos do PS



e JFI, 8 votos contra dos Agrupamentos da CDU e do CDS/PP e 10 abstenções dos Agrupamentos do PSD e BE. -----

--- **REGRESSO E AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressaram os seguintes deputados municipais:- José Carlos Resende, José Emilio Viana e Presidente da Junta de Santa Marta Portuzelo e ausentou-se a Presidente da Junta de Cardielos. -----

PONTO 7

DESAFECTAÇÃO E CEDENCIA DE PARCELA DE TERRENO DO DOMINIO PUBLICO MUNICIPAL A FAVOR DO PATRIMONIO DO ESTADO - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA MAIOR

--- A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 9 de Agosto findo (doc. n.º 32), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado municipal Jorge Teixeira. -----

--- Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. ---

--- De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- **REGRESSO DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Presidente da Junta de Cardielos.. -----

PONTO 8

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS

--- A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 9 de

MANDATO 2009-2013

Agosto findo (doc. n.º 33), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado municipal Eduardo Viana (doc. n.º 34). - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. - - - - -

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

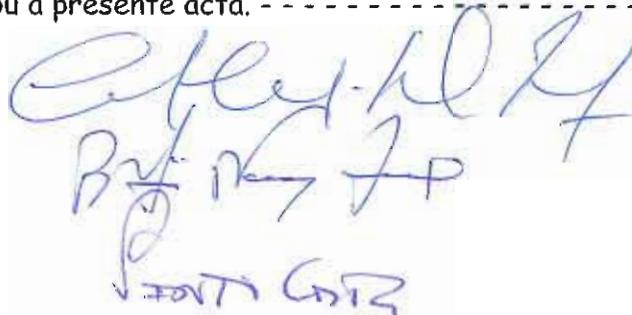
- - - De seguida, a Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- Manuel Malheiro, residente na Meadela, que aludiu ao problema de trânsito e semáforos na Meadela. Armando Sobreiro que apresentou o documento que se anexa sob o número 35). - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - -

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado aprovar a mesma. - - - - -

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -


The block contains three handwritten signatures in blue ink. The top signature is the most prominent and appears to be 'C. Almeida'. Below it are two other signatures, one of which is partially obscured by the first. The signatures are written in a cursive, somewhat stylized hand.



10-09-2010

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

FOLHA DE PRESENÇAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva (PS)		
José Carlos Coelho Resende da Silva (PS)		
Luís Manuel de Miranda Palma (PS)		
Maria Emília Magalhães Barbosa (PS)		
Manuel Pinto Costa (PS)		
Manuel Augusto de Jesus Lima (PS)		
Ana Maria Ribeiro Novo Antunes (PS)		
César Levi Marques Pinheiro (PS)		
José Emílio da Rocha Antunes Viana (PS)		
Maria Adelaide Vieira Lousinha (PS)		
Amândio Araújo Passos Silva (PS)	- S	
Victor Manuel de Abreu Barbosa (PS)	- S	
Berta Maria de Sá Santos (PS)		
Paulo Jorge Costa Lains (PS)		
Noé Martins da Rocha (PS)	- S	
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela (PS)		
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)		
Marsal da Silva Pereira (PS)		
Fátima Cristina Brito de Melo (PS)		
José Augusto Ribeiro dos Reis (PS)		
Francisco Jaime Baptista do Paço Quesado (PSD)		
Maria Manuela do Vale Dias de Carvalho Lopes (PSD)		
Carlos Parente Antunes (PSD)		
Ana Sofia Torres Faria (PSD)		
José Augusto Neiva de Sá (PSD)	- S	
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro (PSD)		
Marisa Cristina de Castro Araujo (PSD)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
Victor José da Costa Lima (PSD)		
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins (PSD)		
Maria Alice Parente Ribeiro Antunes (PSD)		
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)	- S	
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas (CDS/PP)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Alberto Sarria Pires (CDS/PP)		
Ana Cristina Abreu Azevedo (CDS/PP)		
Martinho Martins Cerqueira (CDU)		
Luisa Raquel Marques da Silva Rocha (CDU)		
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Francisco Ribeiro Vaz (BE)		
Luis Filipe Oliveira Louro (BE)		



10-09-2010

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Fernando Manuel Armada Garcês - PS		
Joana Rio da Silva - PS	- S	
João Campos Sardinha - PS		
Manuel Miranda Domingues - PS	- S	
Maria da Luz Araujo Assunção - PS		
Ilídio Matos de Castelo - PS		
Luis Miguel Lima Teixeira - PS		
Maria Cândida Silva Bernardo - PS		
Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido - PS		
Henrique Nuno da Silva Pereira - PS		
Paula Ninotcha Martins Marques - PS		
João Pedro Cunha da Cruz - PSD		
Pedro Alexandre B. Amorim do Rego - PSD		
Joana Maria E. Silva Malheiro Novo - PSD		
João Paulo Costa Marinho - PSD		
Pedro Manuel O. C. Monteiro Vaz - PSD		
Sara Isabel Esteves Peixoto - PSD		
Patrícia da Silva Rego - CDS-PP		
Armando Alberto C. C. P. Sobreiro - CDS-PP		
Hélder Francisco Vicente Rocha - CDS/PP		
Carlos Manuel Sampaio de Sá - CDS/PP		
Sebastião João Neiva Rego Lopes - CDU		
Carla Maria dos Santos Lemos - CDU		
Manuel Gonçalves Rocha - CDU		
António José Rodrigues Soares Basto - CDU		
Ana Cristina Cavaleiro da Fonseca - CDU		
Jorge Manuel Gomes Teixeira - BE		
Manuel de Sá Mota - BE		
Marta de Fátima Baptista de Miranda - BE		



10-09-2010

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Arlindo Manuel Sobral Ribeiro - AFIFE - I		
Fátima Cristina Pimenta Jaques - ALVARÃES - PSD		
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE - I		
Vasco Manuel Passos Lima - BARROSELAS - PS		
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS - PSD		
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO - PSD		
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO - I		
Augusto Pires Alves Bandeira - CASTELO DE NEIVA - PSD		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ - I		
Jorge Serafim Costa Correia - DEÃO - PSD		
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE - PSD		
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIEIRO DE SOUTELO - I		
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA) - I		
Armindo Dias Fernandes - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA) - PSD		
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES - PSD		
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES - PS		
Manuel Ilídio Gomes de Castro - MEIXEDO - I		
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA - PSD		
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA - PS		
Porfirio Neves Afonso - MUJÃES - I		
António Pereira da Costa - NEIVA - I		
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA - PSD		
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO - PSD		
Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira - PERRE - I		
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÁ - I		
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO - PSD		
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS - I		
Ilídio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA - PS		
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE - PS		
Fernando Pimenta da Gama - AREOSA - PSD		
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE - PS		
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA - PS		
Vítor Manuel Antunes da Silva - MONSERRATE - PS		
Amadeu Morais Bizarro - SANTA MARIA MAIOR - CDU		
Arnaldo Joaquim Ribeiro - VILA FRANCA - PS		
José Maria Santos Ferreira - VILA FRIA - PS		
Filipe Mendes Costa - VILA MOU - PSD		
Rui Jorge Ribeiro Martins de Matos - VILA NOVA DE ANHA - PSD		
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE - PS		
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA - I		



10-09-2010

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA Substituição nos termos da alínea c) n.º 1 art.º 38.º da Lei n.º 169/99, 18 Setembro	REGISTO ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHIOS
Serreleis - Antonio Borlido Parente		
Vila Franca - Paulo Carvalhido		
Carvoeiro - Natália Maria Gomes Ferreira	<i>N. Ferreira</i>	
Castelo de Neiva - Celeste Cunha	<i>C. Cunha</i>	194812120
ALVARAËS - Paulo Vieira	<i>P. Vieira</i>	214705450
Chapel - Antonio Sousa	<i>A. Sousa</i>	

Voto de Congratulação

A Academia de Música de Viana do Castelo tem sido, desde a sua criação em 1977, um porta-estandarte de toda esta região, com particular ênfase para o nosso município e uma garantia de formação musical e pedagógica de qualidade a todos aqueles que aceitam o desafio e integram o seu projecto. A música é, sempre foi e continuará a ser, uma das mais puras e apelativas formas de arte e, nesse contexto, o papel desta Academia de Música continuará a revestir-se de extrema importância, dando a conhecer novos talentos na área e relançando outros, projectando-os em seguida a todos os quatro cantos deste nosso mundo.

Reconhecendo o seu mérito, o seu papel, desempenho e objectivos, a fundação Calouste Gulbenkian distinguiu a nossa academia, relevando a dinamização de projectos pioneiros, directamente ligados à música contemporânea, nas vertentes da formação, criação e interpretação e à criação de públicos infantil, juvenil e sénior, atribuindo-lhe o prémio Calouste Gulbenkian 2010.

Esta Assembleia Municipal não pode deixar de se congratular por este reconhecimento do trabalho desenvolvido por e para Vianenses, agora ainda mais amplamente reconhecido e por todos elogiado.

Este voto de congratulação deve ser enviado à estrutura directiva da Academia de Música de Viana do Castelo bem como à comunicação social.



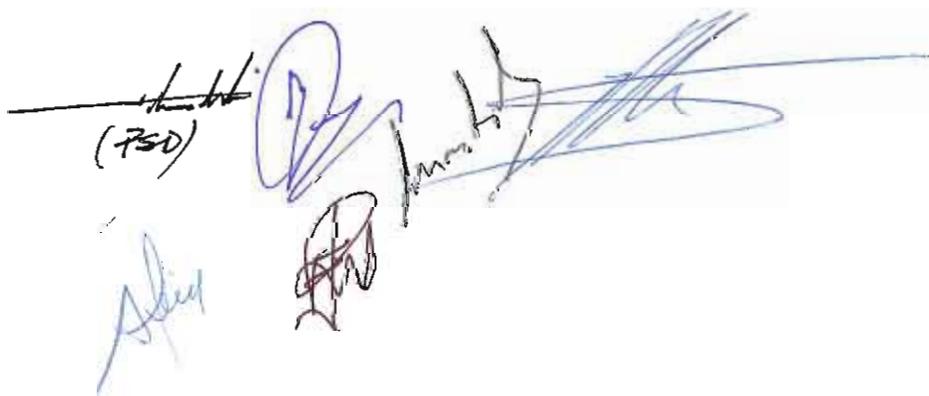
Handwritten signatures in blue and red ink, including the name 'Mendes' and the acronym '(PSD)'.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Tendo o VIANA TAURINO CLUBE, comemorado no passado dia 10 de Agosto, cem anos de fundação, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, congratula-se com a passagem do primeiro centenário desta prestigiada colectividade, que ao longo de várias gerações tem sido acarinhada por estas, e pelos Vianenses em particular, a quem muito se tem dado nas suas vertentes Social, Desportiva e Cultural.

Viana do Castelo, 10 de Setembro de 2010.

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo



(FSD)

Alien

PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR À COMISSÃO DAS FESTAS DA SENHORA D'AGONIA

EM 2010 AS FESTAS DA SENHORA D'AGONIA TIVERAM UM PARTICULAR BRILHO QUE FOI RECONHECIDO POR TODOS E EM ESPECIAL PELAS CENTENAS DE MILHARES DE PESSOAS QUE NOS VISITARAM.

FOI UNÂNIME A CONSTATAÇÃO DE QUE NUNCA TINHA ESTADO EM VIANA DO CASTELO TANTO VISITANTE. ESTA SENSIBILIDADE ADEVEIO DA INVASÃO POR CARROS E PESSOAS DE RUAS E ZONAS QUE NORMALMENTE NÃO COSTUMAM TER FORASTEIROS.

EM NOME DA COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PROPÕE-SE:

VOTO DE LOUVOR

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, NA SUA REUNIÃO DE 10/09/2010, DELIBERA APROVAR UM VOTO DE LOUVOR À COMISSÃO DAS FESTAS DA SENHORA D'AGONIA PELA FORMA COMO ESTAS FESTAS FORAM ORGANIZADAS EM 2010 E PELO EXITO ALCANÇADO.

PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AOS QUE COMABTERAM OS FOGOS FLORESTAIS

Razões:

Assistimos este ano a uma repetição de uma tragédia que tem tido uma periodicidade quinquenal, que rejeita o rigor do calendário e que tem aumentado gradualmente de perigosidade.

Refiro-me aos fogos florestais.

Nesta matéria há várias vertentes a analisar:

Poderíamos ficar aqui toda a noite a discutir a problemática dos fogos florestais. Quase de certeza que cada um de nós tem uma opinião mais ou menos veemente sobre o que é necessário fazer e o que deveria ser interdito. Este debate percorre ciclicamente os países e regiões do Mediterrâneo que têm sido afectados nos últimos 40 anos.

Julgo que não os fogos florestais não serão uma inevitabilidade.

Sou daqueles que acredita que só serão tomadas medidas de fundo na reposição do nosso eco sistema quando houver uma grande desgraça.

Outros dirão que será necessário prender mais, ou ter mais aviões, ou mais bombeiros, ou chamar os presos para limpar os montes, ou nacionalizar a floresta. Que cada um dê o seu contributo.

Há uma verdade indiscutível e que merece ser destacada nesta Assembleia:

Este ano corremos sérios riscos de grandes tragédias que foram evitadas por força de um empenhamento sobre-humano de homens e instituições que combateram o fogo.

Houve bombeiros que estiveram 3 dias sem ir à cama. Vieram bombeiros de todo país ajudar-nos. Vieram militares. Vieram Sapadores Florestais. Veio a Cruz Vermelha. Veio o INEM. Juntaram-se os populares anónimos. Vieram outros que não sei nomear.

A Câmara Municipal, o seu executivo, os seus funcionários empenharam-se num dos objectivos mais importantes inscritos nas suas competências: **A protecção civil.**

Estamos convencidos que houve muito combate ao fogo efectuado no inverno e na planificação, como foi o caso do corte de trânsito nas estradas florestais, a limpeza de caminhos e a criação de tanques de água, que ajudou a evitar a catástrofe suprema que seria a perda de vidas humanas e de habitações.

No meio desta tragédia, embora seja avesso aos elogios fáceis, não posso deixar de transmitir aqui o testemunho transmitido por muitos dos actores, sem segundas intenções, de respeito e admiração pelo empenhamento do presidente da Câmara e da vereação na coordenação de todas estes meios, enquanto responsáveis pela protecção civil.

A dedicação dos dirigentes e funcionários municipais, a mobilização organizada pelas Juntas de Freguesia de empresas e populares, de forma a se usarem todos os meios disponíveis para conter o fogo, foi essencial na luta indescritível de resistência que se efectuou neste Verão.

Todas as palavras são pequenas para descrever o que se passou e admirar a generosidade sendo impossível contabilizar o que lhes devemos.

Peço à Assembleia que aprove:

Um voto de louvor às entidades acima referidas e a todas as que colaboram no combate aos incêndios neste Verão no concelho de Viana do Castelo, dando-se poderes à Mesa para dirigir um ofício de louvor em nome desta Assembleia a cada uma das instituições que marcaram presença, sejam Bombeiros, Forças Armadas, Cruz Vermelha, Juntas de Freguesia, INEM, Sapadores Florestais, Forças Policiais, empresas, ou outras, em função dos registos constantes nos serviços de protecção civil da Câmara.

Viana do Castelo, 10 de Setembro de 2010

Pelo Agrupamento do Partido Socialista

JOSÉ CARLOS RESENDE

O Voto de louvor poderá ter a seguinte redacção:

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo, na sua reunião de 10/09/2010, deliberou aprovar um voto de louvor à pela forma empenhada como colaborou no combate aos dramáticos incêndios florestais que assolaram o nosso concelho no Verão de 2010.

.....

DECLARAÇÃO SOBRE AS COMEMORAÇÕES DO 5 DE OUTUBRO DE 1910 CENTENÁRIO DA IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA

Arnaldo Ribeiro, PS, Assembleia Municipal de Viana do Castelo, 10 de Setembro de 2010

Sras. e Srs. membros da Assembleia Municipal, meus senhores e minhas senhoras,

Dentro de poucos dias, Portugal comemorará os 100 Anos da República Portuguesa. Nunca é demais citarmos os acontecimentos maiores da nossa História colectiva, sobretudo aqueles que nos projectaram para o futuro e para o progresso.

Cabe-nos, portanto, saudar a Implantação da República, o 5 de Outubro de 1910!

As comemorações iniciaram-se em 31 de Janeiro 2010 e terminarão a 21 de Agosto de 2011, por ocasião do centenário dos símbolos nacionais republicanos (a bandeira e o hino nacional) bem como da Primeira Constituição Política da República Portuguesa, votada nessa data, pela Assembleia Nacional Constituinte.

Esta Constituição veio garantir “os direitos à Liberdade, à Segurança e à Propriedade”, valores invioláveis da nossa identidade nacional, ainda hoje na primeira linha.

Lembre-mos que a Revolução de Outubro foi popular, de grande amplitude, que rompeu com um poder despótico e absoluto que escravizou o povo e a sua criatividade, embrulhando-o em papéis menores, de submissão política, cultural, religiosa e económica.

A República foi assim a melhor das respostas dos Portugueses aos cerceadores das liberdades e dos direitos básicos da cidadania.

Os valores essenciais da República

A República foi a melhor aposta enquanto regime de Governo, porque nos trouxe valores poderosos que cimentaram o nosso futuro, até aos dias de hoje: a liberdade eleitoral, a separação dos poderes, a supremacia da Lei, a liberdade de expressão e de reunião, a aposta na Educação e a Ética Republicana.

A República, como disse, aboliu a monarquia e ofícios hereditários. Desde então, os cargos públicos recaíram sob a alçada da igualdade de eleição, com a primazia parlamentar e a responsabilidade política.

A República deu força à descentralização e dignificou o poder local, “*Liberdades locais enquanto origem das liberdades Gerais*”, o Estado passou a ser responsabilizado pelo escrutínio permanente do povo e dos contributos dos Cidadãos.

Se, mais à frente, a Ditadura retrocedeu nestes valores, a actual IIª República reergueu estes pilares republicanos.

A Cidadania Republicana

A Cidadania Republicana emergiu como valor novo e promissor de maior intersecção entre o poder político e a sociedade civil. Para a República, as organizações são, na generalidade, palcos da afirmação colectiva dos ideais sociais, porque são “escolas da cidadania” que tomarão forma com a enorme alavanca da Educação.

A Educação

Menina de olhos da Iª República, a Educação foi instituída como formação universal essencial, contribuindo para a libertação dos saberes e do Povo, preparou gerações mais responsáveis e perseverantes. A juntar a esta aposta, a República apoiou os organismos sociais para a formação e a participação, aquilo que hoje denominamos de “capital social”, isto é, a capacidade de trabalharmos em colectivo, em prol de um ideário comum e agregador.

A educação cívica assumiu um papel essencial na formação dos cidadãos. Nos bancos das escolas formaram-se os cidadãos, os eleitores e os dirigentes sociais e políticos. Somos todos filhos da Educação recebida e que a República nos dispensou.

Meus senhores e minhas senhoras,

Nos dias de hoje, ainda não conseguimos fazer tudo, consolidar todo este legado; falta-nos a aposta no civismo, na criatividade e no empreendedorismo, a igualdade de oportunidades e sobretudo a melhor distribuição da riqueza.

A Ética

A República legou-nos uma aceção determinante da Ética social e política, assim, todos enquanto membros da comunidade organizada, temos o dever de optar por uma conduta responsável, em prol da própria comunidade de cidadãos, e não no mero interesse pessoal, isto é, pensar e agir no interesse do colectivo, reforçando-o.

A Cooperação política interpartidária, enquanto estratégia de suplantação da crise, devia pautar as organizações e os eleitos, sempre.

A nível local, nós, autarcas nas Juntas de Freguesia sabê-mo-lo bem. Independentemente das divergências políticas reencontramo-nos nos objectivos em defesa da Freguesia e do seu desenvolvimento.

Meus senhores e minhas senhoras,

Louvar a República é saudarmos o nosso dever, é pautarmos pelo primado dos valores universais da cidadania, da igualdade, da educação e da Ética, mas também do Estado transparente, da governância autárquica e da participação activa.

São estes valores, à luz da nossa história mais recuada mas também da mais recente, são estes valores, dizia eu, que nos devem nortear nas Comemorações do 5 de Outubro, para conseguirmos contribuir para o progresso e desenvolvimento da nossa terra e da nossa Pátria.

Muitos dos nossos conterrâneos morreram na defesa destes valores, antes e depois de Outubro, nas revoltas populares, nas guerras, nas masmorras e no exílio e na implantação do 25 de Abril. A esses, aos nossos Heróis e Heroínas, devemos a honra e a obrigação da memória. Porque um Povo que não cultiva a memória é um povo condenado e que definha.

Cada um de nós, nesta Assembleia, tem a obrigação, arrastando os demais, de contribuir para a memória e organizar na sua Freguesia um acto de cultivo da nossa memória.

As comemorações do 5 de Outubro são o nosso tributo aos Homens e às Mulheres que implantaram a República, é a nossa memória que preservamos, para um melhor futuro, em liberdade e em responsabilidade.

Devemos este nosso empenho à juventude, o nosso futuro, na República. Também o devemos àqueles que merecem o reconhecimento da sua luta, vigilantes e actuantes em defesa e persistente, contra as ameaças que espreitam, a cada dia.

Todos, meus Senhores e minhas Senhoras, somos poucos e devemos estar vigilantes e actuantes em defesa dos valores Republicanos, porque o legado Republicano veio para ficar, se o soubermos defender, sempre!

Parafraseando uma personalidade, questionemo-nos: "O que é que eu já fiz pela República?"

Viva Viana do Castelo, Viva a República! Tenho dito.

Arnaldo Ribeiro, PS, Assembleia Municipal de Viana do Castelo, 10 de Setembro de 2010

A Volta de Viana ao Mapa de Portugal

O novo executivo camarário, seguindo o seu programa, decidiu enveredar pelos caminhos da divulgação do concelho de Viana do castelo. Depois do “município saudável” estar adquirido na mente das pessoas há que enriquecer com novas apostas mas, principalmente, transmitir a nova mensagem do concelho centrada na sua atractividade aos visitantes e eventuais futuros concidadãos interessados no seu desenvolvimento económico, cultural e social.

Coerentemente têm aparecido evidentes sinais dessa aposta revestindo diversas formas mas em tempos oportunos e articulados com a sociedade civil. Não vou enumerar estes muitos e interessantes momentos de divulgação porque é um facto inquestionável que Viana do Castelo está mais visível.

Dentro dessa estratégia, o Município decidiu apostar no regresso a essa popular e excepcional mostra que é a Volta a Portugal em bicicleta.

Optou-se, e bem, por um final de etapa. Durante todo o dia a programação da RTP esteve centrada em Viana do Castelo, promovendo e divulgando a marca “Viana concelho de excelência de vivências e amor”.

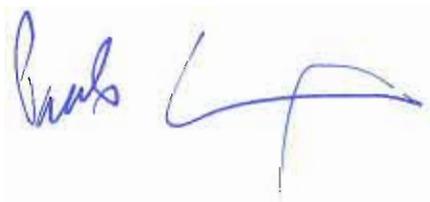
O nosso Presidente teve oportunidade de tecer alguns comentários participando no programa matinal associado na programação da RTP1 a esse evento.

Os quilómetros finais desta etapa incluíram um circuito por freguesias de Viana do Castelo, com especial destaque para Santa Marta de Portuzelo, Meadela, Mazarefes, Darque, Santa Maria Maior e Monserrate. E que melhor cartaz final que mostrar zonas reclassificadas pelo Pólis de Viana como a marginal ribeirinha e o campo da agonia onde estava instalada a meta.

Mas quem acompanhou pela televisão viu também imagens aéreas da cidade e do concelho, destacando o nosso monte de Santa Luzia e suas vistas sobre o mar a cidade e o rio mas, também, todo o património do centro histórico.

Assim, permito-me elogiar e agradecer ao executivo camarário esta brilhante decisão de voltar a meter Viana do Castelo no mapa de Portugal, em bicicleta.

Bem agiram, ... bem hajam...





Agrupamento Político da
Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Exm^a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Mesa e deputados municipais

Exm^o Senhor Presidente da Câmara e demais vereadores

Foi anunciada ontem, pela voz do próprio ministro, a decisão do governo quanto à cobrança de Portagens nas SCUT's.

O PSD veio, apressadamente, congratular-se com a solução ao mesmo tempo que daí lavava as mãos deixando a responsabilidade da decisão inteiramente para o governo.

Todos vamos pagar. Aliás como há muito que tal se esperava. Este era o desfecho tão previsível quanto infeliz que há muito se vinha adivinhando.

- Infeliz porque é a mais clara demonstração da falta de força dos movimentos cívicos.
- Infeliz porque nos mostra claramente a ineficácia dos poderes locais legitimamente eleitos na intransigência que lhes era exigida face ao poder discricionário de um estado que a todos deveria considerar.
- Infelizes ainda, porque mais de 60% dos cidadãos reiteraram a confiança nestes dois partidos e nas suas propostas nas últimas eleições legislativas.

Ainda há poucos dias podemos assistir à força de um povo, também ele Lusófono, mas sem as nossas condições organizativas, ainda que também sem os nossos comodismos, no sucesso da luta que travaram e foram capazes de impor aos poderes instituídos. Não subscrevo a forma como lutaram mas saúdo o empenho e a força que demonstraram. Não estamos em Moçambique e, por isso, temos todas as armas da democracia e do estado de direito para usar mas ainda assim fracassamos.

- Fracassamos porque ardemos em lume brando.
- Fracassamos porque nos foram convencendo da inevitabilidade da decisão.
- Fracassamos porque somos incapazes de nos mobilizar.
- Fracassamos porque somos fracos e fracos são quem nos representa.

A decisão agora tomada é duplamente injusta. É injusta por todos os argumentos esgrimidos ao longo do tempo pelos movimentos de cidadãos mas também o é, porque dessa luta resultou apenas que outras regiões, algumas até mais pobres até que a nossa, virão também a pagar por outras infra-estruturas que são tão importantes para o seu desenvolvimento quanto esta era para o nosso.

É injusta ainda porque, as portagens serão implementadas de modo diferente e em tempos diferentes nas várias SCUt's deixando para esta região uma espécie de "discriminação negativa" que não honra quem tomou esta decisão nem deixa margem para desculpas por parte de quem nas regiões representa mais directamente as populações e se furtou à exigência que tal representação obrigava.



Agrupamento Político da
Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Por fim esta solução é absurda. É absurda porque decorre de um processo legislativo pouco transparente e ao arrepio das decisões tomadas legitimamente em sede da Assembleia da Republica quando vem propor que o regime de isenções só poderá ser obtido por quem aderir ao Dispositivo Electrónico de Matrícula (DEM) cuja obrigatoriedade foi por esta rejeitada mas que desta feita se tornará inevitável.

Não vimos aqui fazer mais propostas. Não vimos fazer mais protestos. Vimos apenas dar voz a um lamento para que, no futuro, todos possamos assumir as nossas responsabilidades pelo modo como se organiza a nossa sociedade: os cidadãos, as organizações cívicas, os partidos políticos e, principalmente, os políticos que nos representam para que numa próxima luta possamos todos, com a força da razão que nos mobiliza, levar a bom porto essa tarefa.

OS DEPUTADOS DO BLOCO DE ESQUERDA

Francisco Ribeiro

Dr.ª Paula Gomes



João

Senhor Presidente da Câmara, não posso deixar de felicitar V.Exa, a Viana Festas, e todos os intervenientes que directa ou indirectamente estiveram envolvidos na organização das festas da Senhora D´Agonia. Devo dizer que a Romaria da Senhora D´Agonia deste ano foi de altíssima qualidade, tendo um magnífico programa, que em muito agradou os Vianenses.

Não me lembro de ter oportunidade de ver um cortejo tão rico como este ano! Há quem compare as festas da Senhora D´Agonia ao São João no Porto e ao Santo António em Lisboa; eu não comungo dessa opinião, em meu entender a romaria da senhora D´Agonia é muito superior.

Durante as festas houveram coisas que correram menos bem. Algumas já foram referidas pelo Vereador do CDS-PP, Aristides Sousa, em reunião de Câmara, mas não posso deixar de realçar dois aspectos!

Durante o período das festas vários estabelecimentos de restauração e bebidas, dotados de esplanadas, estavam encerrados, quando nos termos do Regulamento Municipal de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO **AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP**

Taxas é condição da atribuição da isenção de taxa de ocupação da via pública a abertura dos estabelecimentos dentro de determinado horário! No nosso entender, os empresários que auferem deste benefício têm de ter um compromisso para com a cidade e não pensarem em seu proveito próprio.

Outro aspecto que não posso compreender é relativo a alguns comerciantes do ramo dos bordados regionais! Estes, durante as festas, venderam toalhas contrafeitas que imitavam os bordados de Viana, caindo na tentação do lucro fácil! Quiseram imitar os vendedores ambulantes, mas com um senão, os vendedores ambulantes só cá vêm uma vez por ano, enquanto os comerciantes da cidade têm os estabelecimentos abertos durante todo o ano.

A propósito desta questão, Senhor Presidente, para quando a certificação dos produtos do nosso concelho, nomeadamente os bordados de Viana?

Viana do Castelo, 10 de Setembro de 2010

Agrupamento Político do CDS – PP

CAMINHO DO FINCÃO
Fregia de Areosa

VISTA S/N



VISTA N/S

Rep. Municipal P.S.

Exma. Senhora Presidente

Exmo. Executivo

Exmos. Colegas Deputados Municipais
Senhores e Senhoras!

No caminho que conduz aos Arcos do Fincão, caminho esse que tem início junto aos S.M.S.B e, através da encosta baixa do Monte Stalvizio num trajeto paralelo à Rua dos Sobreiros, quando já nos encontráramos em território da freguesia da Areosa, e em local contíguo à última vivenda ali construída se encontra um artefacto esquisito que passo a descrever:

Na "Sorte" contígua à citada vivenda, alguém que ignora se atreveu a tomar a ta do caminho, domínio público, ali colocou um portão de quatro folhas, fechou com o respectivo cadeado, só me faltava dizer — para cá, mandou eu! —

Refugue-se este acto tanto ou mais cedo um pouco mais fundo, o descaramento a que se chegou, praticando sem qualquer escrúpulo um acto de roubo de património público! É algo isto na vida de que perante tal descaramento dia destes alguém se lembre de expropriar ou fazer ocupação selvagem do Av. dos Combatentes, ou Rua dos Sobreiros!

Aqui deixo a V.ª Ex.ª, o alerta e a denúncia, o que acompanhando com o meu fotofónico, do que se passa, há meses, caminho do Fincão!

Certo de que alguma acção correctiva e punitiva será objecto do cumprimento de V.ª Ex.ª,

VIANA DO CASTELO
10. Setembro 2010

Cumprimento respeitosamente

António Carlos Pinheiro

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA –CDU

REQUERIMENTO

Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
de VIANA DO CASTELO

9.09.010

1. A nossa cidade por acção da Câmara municipal, nestes últimos meses e logo após os actos eleitorais de Outubro de 2009, tem procurado traduzir através das mais puras e emergentes técnicas publicitárias as suas singularidades e vísceras mais íntimas tais como o coração que aparece agora como “sacrário”, afora aqueles vermelhos aórticos repletos de reminiscências patológicas, das nossas múltiplas e diferenciadas potencialidades naturais, económicas e culturais.

Mas não nos repugna aceitar, dizemo-lo sem ironia, o recurso gráfico encontrado como deslocação metonímica da realidade vianense.

2. Porém a aceitação que fazemos do símbolo não substitui um conjunto de dúvidas fundado, segundo a nossa modesta opinião, na criação incontente de mensagens e no lançamento tempestuoso de cartazes e de *outdoors*.

3. Requeremos assim, confrontados com essas dúvidas e na ausência dos princípios orientadores que determinaram o pródigo processo da acção publicitária em curso, os seguintes elementos:

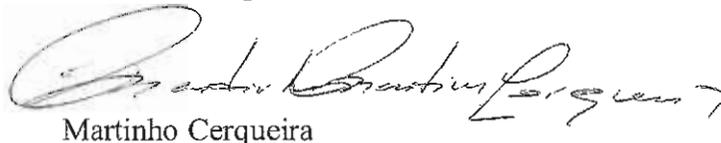
a) – fotocópia da memória descritiva do projecto publicitário;

- b) – certidão dos contratos estabelecidos com o publicitário, o ateliê gráfico e com a tipografia;
- c) – fotocópias certificadas dos custos de cada uma daquelas vertentes.

4. Relativamente à alínea a) do presente requerimento, caso a memória descritiva do projecto seja inexistente, solicitamos informações detalhadas sobre os objectivos da acção, âmbito territorial, natureza dos produtos subjacentes à marca perseguida (“**Viana no Coração**”) e alvo/alvos a atingir.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Pel' O Grupo da CDU,



Martinho Cerqueira

GRUPO PARLAMENTAR PSD

**Sra. Presidente da Assembleia e restantes elementos da mesa,
Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores,
Srs. Deputados e demais presentes,**

Ultimamente, os temas em análise são em número tal que, confesso ter alguma dificuldade em escolher os mais gravosos para a vida da Cidade e para os Vianenses.

Se por um lado é verdade que a Câmara Municipal nos facilita a vida, enquanto oposição, esse facto *per si*, não se sobrepõe à responsabilidade acrescida que temos perante Aqueles. Em última análise, somos, todos nós, vítimas da forma como as questões têm vindo a ser geridos no nosso Concelho e de como permanecem em aberto, sem fim à vista, onerando os gastos e concentrando os esforços.

Usando palavras em moda, constata-se que, em grande parte dos assuntos de interesse estratégico para o necessário desenvolvimento, a Autarquia nos dá provas de gerir em “piloto automático”. Não quero com isto afirmar que os protagonistas não estejam a encetar o máximo esforço. Trata-se de resolver, dar e obter respostas concretas e de fazer mais e melhor.

Como tal, não poderei deixar de trazer a esta reunião dois temas que consideramos de relevante interesse:

1. O primeiro, Sr. Presidente, diz respeito à ENERCON LANHESES.

“A construção da fábrica da ENERCON em Lanheses vai ficar em banho-maria, à espera de melhores dias. A unidade, onde se previa a construção de pás de rotor, foi alvo há dois anos de uma cerimónia de

lançamento da primeira pedra, com pompa e circunstância, na qual participou inclusivamente o Sr. Primeiro Ministro, José Sócrates. Dois anos volvidos, o responsável pela ENERCON em Viana do Castelo, refere à comunicação social que o projecto não vai cair por terra, apenas vai ficar a aguardar pelo momento certo para avançar...não existe qualquer antevisão sobre os possíveis avanços do processo. Recorde-se que, em Setembro de 2008, foi anunciada uma grande operação de recrutamento de trabalhadores para a unidade de Lanheses. Ao que se sabe, e conforme o poder socialista disso fez também “bandeira”, previam-se cerca de 400 postos de trabalho.

Para a unidade industrial, a ser instalada, seria necessária a construção de um novo acesso, cuja construção foi assumida pela Autarquia.

A Câmara Municipal procedeu de imediato à celebração dos acordos de expropriação, necessária para a dita construção, com proprietários dos terrenos. (Estávamos em finais de 2008). Estes acordos estabeleciam nas suas cláusulas que, a título de sinal e princípio de pagamento, estes receberiam 50% do valor da indemnização, transferindo de imediato a posse para o Município. Os restantes 50% do pagamento seriam processados no acto da escritura, a ocorrer no prazo de 60 dias a contar da publicação da declaração de utilidade pública, o que nunca aconteceu. Pormenor: esta, nos termos legais, isentaria de impostos, os referidos vendedores.

Sr. Presidente, anunciou-se, expropriou-se, construiu-se uma estrada que julgo ser privada e que não serve a mais nenhuma das empresas ali instaladas, bem como a nenhum utilizador em geral. Antes pelo contrário, causou alterações, para pior, de quem por ali circula. Ao que se sabe, repito, ao que se sabe, porque disto a Câmara Municipal não dá contas a

ninguém, embora o devesse fazer, pelos princípios da transparência de quem está no poder, gastou-se dinheiro...fala-se em 1 Milhão de Euros. Desminta, se entender, Sr. Presidente.

Feito este enquadramento, as questões que tenho para lhe colocar são apenas estas:

- Quanto foi gasto?
- Que garantias foram salvaguardadas no interesse do Município?
- Que garantias foram salvaguardadas no interesse dos Vianenses que, uma vez mais, vêm o dinheiro público a ser aplicado de forma facilitista?
- O que pretende fazer em relação a todo este processo?

2. O segundo tema diz respeito à marca VIANA.

Congratulo-me com a ideia de lançamento de uma marca que pretende conquistar o coração dos Vianenses, atrair turistas e investidores e, como bem foi referido, em assunção da verdade da gestão da autarquia dos últimos anos, “reconquistar o lugar de destaque que esta terra merece”, algo que vem perdendo como resultado da gestão socialista. Têm mérito por este reconhecimento!

Louvamos a iniciativa! Louvamos qualquer iniciativa que potencie o desenvolvimento do Concelho.

Confesso que fiquei emocionado com as frases utilizadas aquando do lançamento desta acção. Desconhecia esta visão romântica, reflectida nas palavras bonitas: “uma cultura de amor e serviço, de desafio e ousadia, de serenidade (talvez a mais...) e de tradição, de alegria e felicidade”.

Por momentos, parei e fui invadido por um sentimento nostálgico de vivência das Festas da Sr. Da Agonia, com o cortejo a passar...a cidade invadida por visitantes e turistas, investidores e governantes na tribuna, cheios de vontade de ficar em Viana.

Despertei...e vi a cidade deserta à noite e ao Fim-de-Semana, as lages da Praça da República e Praça da Liberdade todas partidas, a obra do Coliseu enguiçada, o Parque de Estacionamento do Campo da Agonia fechado, o Mercado Municipal por construir, o Centro Histórico por reabilitar e o eleitoralista plano de reabilitação prometido para os moradores na gaveta do Sr. Presidente, os terrenos do Parque da Cidade a serem “oferecidos”, o Prédio Coutinho a absorver dinheiro público, a estrada da ENERCON a conduzir a lado nenhum, a derrama a ser aprovada para “atrair” mais investidores e potenciar os que cá estão, a Ponte *Eiffel* novamente em obras, as Juntas de Freguesia à espera de transferências, o aterro sanitário a ser construído em Alvarães, as ervas a cresceram nas rotundas da EN13...vi...vi a LEONI a encerra portas em Outubro e a despedir os últimos 80 trabalhadores, dos 2500 que já o foram.

A este respeito, Sr. Presidente, permita-me fazer um parêntesis. Aquando da notícia de encerramento desta unidade, que, reitero, já empregou 2.500 pessoas, e daí tiremos as devidas conclusões da importância que esta assumia no Concelho, a Câmara Municipal, e bem, apressou-se a agendar reuniões com a Administração daquela empresa. Ouvimos então, aqui também, palavras serenas, como é timbre, do esforço que estava a ser feito para garantir soluções que minorassem o impacto sócio económico. Algumas se concretizaram é certo.

Todavia, saberá certamente, Sr. Presidente, o que infere de maior gravidade o desempenho passivo e revestido de inactividade que a Câmara Municipal tem demonstrado, que existe um Fundo Europeu designado *FEAG*, que foi constituído com cerca de 500 Milhões de Euros, e que se destina a ressarcir e apoiar as vítimas destes despedimentos. Neste processo seria determinante a intervenção da Autarquia, à semelhança do exemplo da Câmara Municipal de Vila do Conde que, num processo em tudo semelhante, *Qimonda*, tudo fez para garantir atribuição de verba já deferida de cerca de 10,8 Milhões de Euros para cerca de 800 trabalhadores. Ao que sei, este fundo está subaproveitado, tendo uma taxa de utilização neste momento de cerca de 20%.

Boa vontade não é suficiente!

Não. Não é, como espero das suas palavras, Sr. Presidente, uma visão catastrófica, ou como aqui já tem insistido, o “levantar de poeira”. É uma visão bem real dos problemas da cidade e do Concelho. **TODOS CRIADOS PELO PODER SOCIALISTA DA CÂMARA MUNICIPAL** e, mesmo aqueles que não o são directamente, demonstrando passividade e inércia na sua resolução.

Reconheço o *quão* difícil é gerir neste momento. Portanto requer-se seriedade nas acções e ideias bem concretas para o desenvolvimento do Concelho.

Desenganemo-nos se estamos a pensar que o lançamento de uma marca que faz apelos ao coração altera *per si* o que quer que seja.

Uma marca tem de ter fundamentos, tem de ter objectivos estratégicos bem concretos, tem de ser o resultado de um posicionamento que se pretende para Viana do Castelo. Espero que tenha tudo isto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

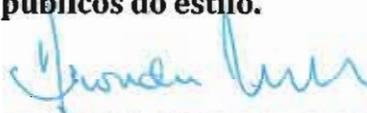
MARIA FLORA MOREIRA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **10 de Setembro** corrente (**Sexta-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2010;
3. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS;
4. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL;
5. REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SMSB;
6. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP);
7. DESAFECTAÇÃO E CEDENCIA DE PARCELA DE TERRENO DO DOMINIO PUBLICO MUNICIPAL A FAVOR DO PATRIMONIO DO ESTADO - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA MAIOR;
8. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , **Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.**

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 2 de Setembro de 2010

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

A large, stylized signature in blue ink, likely belonging to Maria Flora Moreira Silva Passos Silva, the President of the Municipal Assembly.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Gabinete do Presidente

Informação do Presidente da Câmara

Assembleia Municipal de 10 de Setembro de 2010

Desde a última Sessão da Assembleia Municipal que ocorreu a 25 de Junho, registaram-se no Município de Viana do Castelo diversas manifestações culturais como a XXX Feira do Livro com um novo programa de debates temáticos sobre a Literatura do Séc. XXI e uma proposta de animação diversificada do qual destacamos a presença de Sérgio Godinho.

Paralelamente o XV Festeixo, que agora passa a designar-se Eixo das Artes Performativas de Viana incluiu este ano além do teatro, a dança e a ópera. A Praça da Erva registou mais um ano para os amantes do Jazz um programa de elevada qualidade em que as Jam Sessions no Café Teatro deram oportunidade a bandas residentes.

A Academia de Música de Viana do Castelo recebeu em Julho, o Prémio Gulbenkian 2010, prémio que vem confirmar o trabalho de qualidade desenvolvido por esta Instituição em Viana do Castelo desde 1977 na formação musical de muitos jovens vianenses.

As Marchas Populares realizaram-se, na Praça da Liberdade, com a participação de dez grupos, cinco infanto-juvenis e cinco de adultos. No dia 4 de Julho assinalou-se o Dia Nacional do Vinho, com a participação do Município de Viana do Castelo numa acção de divulgação no Museu do Traje, em que estiveram presentes os produtores das Terras de Geraz numa sessão muito concorrida.

Realizou-se a I Ruta Marítima “ O Cabaleiro das Cunchas”, organizada pelo Liceu marítimo das Bouzas da Galiza e a colaboração do Clube de Vela, e que partiu de Viana do Castelo, para promover a Rota Marítima de Santiago a partir de Viana do Castelo.

O Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental realizou diversas acções de sensibilização ambiental, actividades e workshops para jovens sobre o meio aquático e a biodiversidade, integrado nas comemorações do Ano Internacional da Biodiversidade.

Viana do Castelo acolheu o I Congresso Nacional dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes em que estiveram presentes o Secretário de Estado da Administração Local e o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, tendo sido assinado o Protocolo da criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante de Viana do Castelo.

A Câmara Municipal no âmbito da requalificação das escolas adjudicou a ampliação da Escola de Ensino Básico de Mazarefes, estando concluídas as obras da Requalificação e Ampliação da Escola de Ensino Básico de Afife. A Autarquia adjudicou também neste período a empreitada do novo Centro Escolar de Alvarães.





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Gabinete do Presidente

Os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo obteve um lugar de destaque no Índice Nacional de satisfação do Cliente (quinto lugar no ranking das entidades ligadas ao sector) promovido pela entidade reguladora.

Viana do Castelo recebeu este ano uma meta da 3ª Etapa da 72ª Volta a Portugal em Bicicleta, retomando dezoito anos depois esta prova nacional de elevado prestígio do ciclismo, valorizando os atletas locais e os clubes que promovem o ciclismo e cicloturismo no concelho.

A Escola da Torre na Montaria foi cedida pela Câmara Municipal á Junta de Freguesia para a instalação da sede e núcleo museológico do Grupo Folclórico da Montaria, valorizando culturalmente este equipamento educativo desactivado.

A Senhora Ministra do Trabalho inaugurou no concelho a creche “ Beija-Flor” da Nossa Senhora da Caridade, que foi construída no centro histórico com o apoio pelo Programa Pares II, acrescentando mais 66 lugares na oferta destes serviços de apoio à primeira infância.

A nova marca de Viana do Castelo foi apresentada no dia 2 de Agosto num espectáculo na Praça da Liberdade com o título “ Viana no Coração” que contou com a presença do Grupo Atlântida e Kátia Guerreiro.

De 28 de Julho a 3 de Agosto foi activado pela Comissão Municipal da Protecção Civil, sob proposta do Presidente da Câmara, o Plano de Emergência Municipal para assegurar as condições favoráveis para um rápido acesso a meios e recursos do concelho de combate aos incêndios florestais.

A Rua D. Amélia de Moraes abriu ao trânsito após uma intervenção de requalificação dos passeios, pavimentos e instalação de infra-estruturas de água e saneamento. Foi também concluída a intervenção de valorização do acesso à Praia Norte (ciclovia, estacionamento, passeios e arborização). Terminaram também as obras de requalificação e valorização do Mercado Municipal. Reabriu em Julho o primeiro piso do Parque de Estacionamento do Campo d’Agonia. Foram concluídas diversas obras nas freguesias, do qual destacamos o Caminho Casal em Vilar de Murteda, a 1ª fase da Av. Da Igreja em Portela Suzã. Estão a ser concluídas as Passagens Inferiores da Areosa. A Divisão da Rede Viária também efectuou a beneficiação de muitos quilómetros de caminhos florestais e de pavimentações em várias freguesias.





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Gabinete do Presidente

A Câmara Municipal e a Confraria do Vinho Verde celebraram um Protocolo de Colaboração para a promoção dos vinhos verdes concelhios, tendo sido anunciada uma grande cerimónia de entronização a ser realizada na cidade de Viana do Castelo no próximo ano.

O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas esteve em Viana do Castelo para a inauguração das obras de requalificação da EN13 (Viana / Caminha), acesso do nó de Mazraefes/Darque à A28, troço da EN13 / entrada norte, via paralela à EN13/ ESTG e acesso ao Parque Empresarial de Lanheses.

A Autarquia promoveu actividades desportivas diversas durante o período de verão em articulação com Clubes e Associações, tendo iniciado a Escola Pública de Voleibol de Praia. A Autarquia celebrou diversos protocolos de financiamento de associações desportivas para a concretização de infra-estruturas e apetrechamento no valor de 254 mil euros.

A Câmara Municipal apresentou à Comunidade Intermunicipal do Minho Lima uma candidatura do ciclo urbano da água (água e saneamento) no valor de 1,2 milhões de euros no âmbito do QREN.

De 13 a 23 de Agosto foi activado o Plano Municipal de Emergência devido ao número elevado de ignições e condições climáticas adversas, assegurando um elevado índice de operacionalidade de todos os meios do concelho. Salienta-se a excepcional actuação durante o período crítico de incidência de vários incêndios florestais, de todos os corpos de Bombeiros Municipais, Sapadores e Voluntários, Gabinete Florestal, Brigadas de Sapadores Florestais, Forças Militarizadas e Militares, Escuteiros, Juntas de Freguesia, Empresas, cidadãos, dirigentes e funcionários municipais e das juntas de freguesia, voluntários, instituições de emergência médica, cruz vermelha, serviços da segurança social, saúde e forças policiais.

As Festas d'Agonia realizaram-se com um programa que mereceu o aplauso dos vianenses e dos muitos milhares de forasteiros que visitaram Viana do Castelo, demonstrando que a nossa Romaria é a maior Romaria de Portugal. O êxito desta manifestação cultural, religiosa e de amor aos valores da cultura vianense só é possível graças ao trabalho das Comissões de Festas, VianaFestas, Confrarias, Juntas de Freguesia, Associações e Grupos Folclóricos e muitos voluntários, a quem o Executivo Municipal já manifestou público louvor, e que este ano teve na Presidente da Assembleia Municipal a sua Presidência de Honra.

Registamos também a realização do 14º Festival Internacional de Folclore que soube promover de forma distinta e reconhecida pelos vianenses, mais uma vez através da cultura a paz entre os povos e que se traduziu num grande evento cultural organizado pela Associação dos Grupos Folclóricos, VianaFestas, com o apoio da Autarquia e de muitas instituições públicas e privadas.

O Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Gabinete do Presidente

Informação – Incêndios Florestais

O concelho de Viana do Castelo foi fustigado, na última quinzena do mês de Julho e durante o mês de Agosto com um número muito elevado de ignições, situação agravada por condições climáticas adversas com temperaturas acima dos valores normais, índices de humidade muito baixos e ventos moderados, obrigando o Município a tomar medidas de excepção, a acompanhar a situação com redobrada atenção, coordenando todos os agentes da protecção civil para se estarem alerta e de prevenção e mantendo os meios materiais e humanos prontos para intervir imediatamente, caso necessário. Por ser expectável que, conforme as previsões meteorológicas disponíveis, fosse elevado o risco de incêndio florestal, o Presidente da Câmara Municipal convocou, para uma reunião extraordinária urgente o Conselho Municipal da Protecção Civil, em 28/07/2010, para avaliar a situação e analisar as medidas preventivas de carácter excepcional que possam obstar/minimizar os efeitos desta situação anormal.

Assim, foi proposto pelo Presidente da Câmara, conforme a alínea c), do número 3, do artº 3º da Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro, que a Comissão Municipal de Protecção Civil de Viana do Castelo accionasse o Plano Municipal de Emergência até às 24H00 do dia 03/08/2010.

No dia 3 de Agosto de 2010, reuniu, também de urgência, a Comissão Municipal de Protecção Civil. Nesta reunião, foi feito o ponto de situação dos incêndios ocorridos no território do Município, desde a activação do Plano Municipal de Emergência, das medidas tomadas, bem como dos apoios recebidos. Apesar das previsões meteorológicas disponíveis ainda serem propícias à eclosão e propagação de incêndios florestais mas estando a situação presente controlada, foi proposto, conforme a alínea c), do número 3, do artº 3º da Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro, que a Comissão Municipal de Protecção Civil de Viana do Castelo desactivasse o Plano Municipal de Emergência a partir das 24H00 do dia 3 de Agosto, sem prejuízo de, se a situação novamente o aconselhar, ser convocada novamente a Comissão para a sua reactivação.

Neste enquadramento foi novamente convocado de urgência, no dia 13 de Agosto, o Conselho Municipal de Protecção Civil que decidiu voltar a accionar o Plano Municipal de Emergência até às 24 horas do dia 23 de Agosto, nos termos da alínea c), do número 2, do artº 3º da Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro, considerando o aumento de visitantes na cidade devido às Festas da Sra. d'Agonia. Uma das medidas de excepção tomadas foi vedar o acesso ao Monte de Santa Luzia, mantendo nesse local um pelotão do exército com a missão de patrulhamento e vigilância e também assegurar o patrulhamento do Monte Galeão, com o apoio dos escuteiros.

No dia 23 de Agosto, reuniu novamente a Comissão Municipal de Protecção Civil, que analisando a situação do terreno e os efeitos das medidas tomadas que indicam para um controle da situação, decidiu desactivar Plano Municipal de Emergência a partir das 24h00 do dia 23 de Agosto, sem prejuízo de, se a situação novamente o aconselhar, ser convocada novamente a Comissão para a sua reactivação, uma vez que as previsões meteorológicas disponíveis ainda serem propícias à eclosão e propagação de incêndios florestais. Apesar, da situação estar mais calma e controlada, foi solicitada a manutenção do pelotão do exército até ao final do mês de Agosto e mantido a vigilância e o patrulhamento do Monte Galeão pelos Escuteiros.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Gabinete do Presidente

Mais uma vez, o Município gostaria de expressar um voto de reconhecimento e de realçar o empenhamento, dedicação, esforço e espírito de sacrifício de todos os agentes envolvidos neste período, com especial enfoque para os Bombeiros Municipais, Bombeiros Voluntários do Concelho e de outros concelhos, Pelotão do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, Exército, Sapadores Florestais, Gabinete Florestal Municipal e Juntas de Freguesia que, com cooperação, se empenharam no combate no terreno. Não pode deixar, também, de agradecer a todas as empresas que colaboraram com a Protecção Civil durante este período cedendo máquinas, cisternas e equipamentos para auxílio ao combate e a todas as empresas e particulares de Viana do Castelo que ao longo deste período, doaram gelo, bebidas, fruta, pão e outros géneros alimentares que asseguraram o fornecimento de parte das refeições do dispositivo que estava no terreno. Por último, um especial agradecimento para os funcionários do Município e para os particulares que voluntariamente compareceram no Centro Operacional da Protecção Civil para recolher as ofertas, fazer sandes, organizar refeições, fazer o transporte de refeições para os locais onde estavam os operacionais no terreno, sacrificando as suas horas de descanso e os fins-de-semana. Sem a colaboração das empresas e destas pessoas teria sido muito difícil ao Município assegurar a logística e o apoio que foi dado aos operacionais no terreno durante estas últimas semanas.

1. Ocorrências de incêndio rural e área ardida

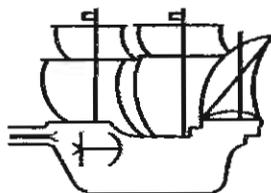
a. Total anual, por fases

Período	Incêndios	Inculto	Floresta	Agrícola	Total
Fase Alfa 1 Janeiro a 15 Maio	22	548 ha	3 ha		554 ha
Fase Bravo 16 Maio a 30 Junho	50	9 ha	32 ha	1ha	44 ha
Fase Charlie 1 de Julho até 7/09	234	1543 ha	2544 ha	1 ha	4088 ha

b. Entre 12 de Julho e 29 de Agosto de 2010

i. Totais no período

Período	Incêndios	Inculto	Floresta	Agrícola	Total
12 de Julho a 29 de Agosto	192	1542 ha	2537 ha	1 ha	4080ha

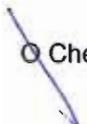


**Câmara Municipal
Viana do Castelo**

Execução Orçamental Ano 2010

Período - 2010 / 01 / 02 a 2010 / 09 / 07

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
32.520.079,75€	34.210.868,07€	44,60%	11.246.849,51€

 ○ Chefe de Divisão Financeira



António Alberto Moreira do Rego

07-09-2010

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 10.09.2010

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

PROCESSO- 31/96 – 1º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- António Victor Gonçalves da Silva
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação 31/10/1995.
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente para o S.T.A.

PROCESSO- 395/97 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Agostinho de Jesus Parente Soares Ribeiro e Outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 20/03/1997. Concurso de pessoal
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Interposto recurso para o T.C.A. Norte

PROCESSO- 180/99 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Maria Lurdes Rodrigues Vieira
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Obra Escola Primária S. Romão do Neiva
ESTADO ACTUAL- Suspenso por óbito da autora

PROCESSO- 461/99 e 512/99 – TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Gasilima - Distribuição de Gás Combustíveis e Lubrificantes Lda.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA

PROCESSO – 709/A/99 – 7º Juiz TAF Porto
ESPECIE – Execução de Sentença
AUTOR/RECORRENTE – José Manuel Carvalho da Costa Pereira
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Execução de sentença concurso de pessoal
ESTADO- Aguarda julgamento.

PROCESSO: 10/2000
ESPÉCIE- Impugnação fiscal
AUTOR/RECORRENTE- João Cunha Correia e outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. liquidação de taxas
ESTADO ACTUAL- Decisão TCA.Recurso procedente.Voltou à 1ª instancia

PROCESSO- 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e reivindicação.
ESTADO ACTUAL- Aguarda repetição do julgamento na 1ª instância.

PROCESSO- 385/2000 – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- David Manuel Borlido Lopes e Mulher
REU/RECORRIDO- Outro e Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Defeitos de construção
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

PROCESSO- 970/00-T.A.C. Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação
AUTOR/RECORRENTE- José Saraiva e Prata
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. licenciamento obras
ESTADO ACTUAL- Acção julgada procedente. Recurso para o T.C.A.

PROCESSO- 379/01 – 1º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- João António Fernandes Silva Dias e outros
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 13/02/2001. Concurso de pessoal
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Recurso TCA

PROCESSO- 777/01 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Maria Glória Vaz Sousa e marido
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 ver Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Recurso para 2ª instância.

PROCESSO- 823/01 – 4º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, autarcas desde 1989 e funcionários municipais
OBJECTO/PEDIDO -Pedido de indemnização.
ESTADO ACTUAL- Suspensa instância. Condicionada à decisão do 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC

PROCESSO- 1112/01 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despachos Ver. Área Funcional PGU
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso STA

PROCESSO- 684/02. 3º Juiz TAC Porto
ESPÉCIE- Acção Popular p/ reconhecimento de direito ou interesse legalmente protegido
AUTOR/RECORRENTE- Maria Irene Fernandes Pequito Carvalho Rego e outro
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Vrs .pedidos relacionados c/ aplicação do PUC em Areosa
ESTADO ACTUAL- Julgada improcedente. Processo concluído.

PROCESSO- 1135/02 – TAF Porto
ESPÉCIE- Acção Popular (recurso Contencioso)
AUTOR/RECORRENTE- Associação Empresarial de Viana do Castelo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver.Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Recurso para o STA

PROCESSO- 2746/03 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Manuel António Martins Gonçalves
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos em edifício. Obra parque estacionamento Avenida dos Combatentes.
ESTADO ACTUAL- Julgamento

PROCESSO- 3408/03 – 2º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Graziela Barros Araújo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos causados em veículo obra saneamento.
ESTADO ACTUAL- Concluído

PROCESSO- 506/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1
 ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum Sumaríssima
 AUTOR/RECORRENTE- Vitor Jorge Dias Balinha
 REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
 OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação obras saneamento
 ESTADO ACTUAL- Julgamento. Aguarda sentença

PROCESSO- 761/04.8BEBRG – TAF Braga
 ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Anulação Acto Administrativo
 AUTOR/RECORRENTE- Fernando Alberto Santos Gomes e Outro
 REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
 OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver.Área Funcional PGU
 ESTADO ACTUAL- Aguarda sentença

PROCESSO- 1059/04.7BEBRG – TAF Braga U.O.
 ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
 AUTOR/RECORRENTE- Maria Isabel Ribeiro de Abreu Bacelar Cabido e Outros
 REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
 OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho determinação Obras
 ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1123/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 2
 ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum - Forma Ordinária
 AUTOR/RECORRENTE- Transportadora Senhora da Graça, Lda.
 REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e Outros
 OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação
 ESTADO ACTUAL- Acção Procedente.

PROCESSO- 1323/04.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
 ESPÉCIE- Impugnação
 AUTOR/RECORRENTE- Pereiras & Ribeiro, S.A.
 REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
 OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto liquidação T.I.U.
 ESTADO ACTUAL- Impugnação Improcedente. Prazo de recurso.

PROCESSO- 1420/04 – 2º Juízo Cível TJVC
 ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
 AUTOR/RECORRENTE- António de Araújo
 REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
 OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública
 ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 3267/04.1TBVCT – 1º J.C.
 ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- António Luis Costa P. M. Faria Araújo e Outros
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Declaração propriedade prédio, restituição e indemnização
ESTADO ACTUAL- Pendente de execução de sentença.

PROCESSO- 219/04.0TBVCT – 1º J. do T.J.V.C.
ESPÉCIE- Expropriação
AUTOR/RECORRENTE- Maria Júlia Santos
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Expropriação eixo transversal areosa – 2ª fase
ESTADO ACTUAL- Recurso acórdão árbitros

PROCESSO- 77/05.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Granimármore, S.A.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho cessação actividade Vereador P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 484/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Horácio Joaquim Bacelar e Faria
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Câmara processo disciplinar
ESTADO ACTUAL- Acção julgada procedente. Recurso para o T.C.A..

PROCESSO- 1083/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos e Outros
REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- a)Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;b)Suspensão eficácia declaração urgência expropriação Edifício Jardim; c)Suspensão eficácia Plano Pormenor Centro Histórico na parte implantação Edifício Jardim.
ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso 2ª instância

PROCESSO- 1110/05.3BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Antonino da Silva Antunes e Outros
REU/RECORRIDO- Estado
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso 2ª Instância.

PROCESSO- 1147/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- José Marçal Gonçalves Teixeira
REU/RECORRIDO- Estado Português
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;
ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso TCA-N

PROCESSO- 1191/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 2
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum -Forma Ordinária
AUTOR/RECORRENTE- Viana-Burger Restauração, Lda.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização despejo fracção sem licença de utilização
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1312/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.2
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Abílio Gonçalves Teixeira e Outros
REU/RECORRIDO- Estado Português
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;
ESTADO ACTUAL- Recurso para o T.C.A..

PROCESSO- 562/05.6BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento de construção
ESTADO ACTUAL- Decisão 1ª Instância. Recurso procedente. p/ TCAN

PROCESSO- 604/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa comum - forma sumária
AUTOR/RECORRENTE- Ilda Maria Duarte de Miranda
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO-654/05.1BEBRG
ESPÉCIE -Impugnação
AUTOR/RECORRENTE- Aurora Luísa Ferreira Salgado Cadeco
REU/RECORRIDO -Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO -Impugnação Fiscal

ESTADO ACTUAL- A impugnação foi julgada procedente

PROCESSO- 655/05.0BEBRG – TAF Braga 3ª U.O.

ESPÉCIE- Impugnação fiscal

AUTOR/RECORRENTE- José António Rei Ramos Amorim

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação liquidação taxas infra-estruturas urbanísticas

ESTADO ACTUAL- A impugnação foi julgada procedente, anulando-se a liquidação.

PROCESSO- 747/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- António Pais Matos Reis

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação processo disciplinar

ESTADO ACTUAL- Aguarda sentença.

PROCESSO- 1204/05.5BEBRG – TAF Braga U.O.

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Antonino Silva Antunes (e outros)

REU/RECORRIDO- Ministério Ambiente, Ord. Território e Desenv. Regional

CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros

OBJECTO/PEDIDO: Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1281/05.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Transcolvia -Transportes Colectivos de Viana do Castelo Lda.

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Concessão Serviço Público Transportes Passageiros

ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão.

PROCESSO- 1343/05.2 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos (e outros)

REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO - Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1354/05.8 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.

ESPÉCIE- Processo cautelar

AUTOR/RECORRENTE- José Joaquim Alves (e outros)

REU/RECORRIDO- Estado Português
Contra-Interessado- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO - Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão

PROCESSO- 89/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa comum – Forma ordinária
AUTOR/RECORRENTE- Orlando José Fonseca da Silva e Carmo
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização. Queda ramo de árvore em veículo
ESTADO ACTUAL- Aguarda despacho saneador

PROCESSO- 134/06.8BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento estufas
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO: 219/06.0BEBRG TAF Braga – UO2
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- TMN - Telecomunicações Móveis S.A.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto administrativo embargo
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 813/06.0BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL- Acção Improcedente.

PROCESSO- 1243/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum forma sumária
AUTOR/RECORRENTE- Alberto Alfredo Sá Lourenço
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

PROCESSO- 1467/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais S.A.

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem remoção antena comunicações móveis
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 1504/06.7.TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Luís Filipe Vieira Santos
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Restituição de prédio e indemnização
ESTADO ACTUAL- Apelação Improcedente, confirmou-se sentença impugnada

PROCESSO- 1582/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. intenção de ordenar reposição terreno
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO- 2017/06.2TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível
ESPÉCIE- Acção de Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Patrícia Domingues Pereira
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outro
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização danos inundações
ESTADO ACTUAL- Acção procedente.

PROCESSO- 3678/06.8TBVCT – TJ Viana do Castelo 4º Juízo Cível
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Carlos Alberto Miranda de Oliveira
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outro
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação
ESTADO ACTUAL- Ac. Procedente

PROCESSO- 87/07.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação embargo
ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão.

PROCESSO-85/07.9 BEBRG – U.O.1 – TAF BRAGA
ESPECIE – Ac. Adm. Especial
AUTOR/RECORRENTE: TMN-Telecomunicações Móveis
REU/RECORRIDO-Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação

ESTADO ACTUAL – Ac. Procedente

PROCESSO – 324/07.6BEBRG – U.O.1- TAF Braga
ESPECIE – Processo Cautelar
AUTOR/RECORRENTE – Ericson Telecomunicações, Ldª.
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Renovação Antena (Santa Maria G. Lima))
ESTADO ACTUAL – Aguarda decisão.

PROCESSO- 345/07 – TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Maria Dulce Quintas Rodrigues e outros
REU/RECORRIDO- JF de Alvarães e CMVC
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direito de propriedade sobre prédio
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO – 406/07.4 BEBRG – TAF Braga
ESPECIE – Processo Cautelar
AUTOR/RECORRENTE – Ericsson Telecomunicações, Ldª.
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Remoção Antena – Santa Maria Maior
ESTADO ACTUAL – Oposição

PROCESSO – 417/07.OBEBRG – 2ª U.O. – TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Especial Impugnação Acto Administrativo
AUTOR/RECORRENTE – José Henrique Guimarães Salgado Zenha
REU/RECORRIDO - Município de Viana do Castelo
Contra-Interessado- Manuel Maria Gomes e Outros
OBJECTO/PEDIDO – Anulação Despacho Realização Obras de Conservação
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 510/07.9 BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Manuel Alves Rodrigues e Outros
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
Contra – Interessada – Olívia de Sousa Viana Manso e Outros
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Acto A. Arquitectura.
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 512/07.5BEBRG – U.O.2 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas

ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 628/07.8BEBRG – U.O. TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta M^a Geraz Lima
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 697/07.0BEBRG – U.O. TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta M^a Maior
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 754/07.3BEBRG – U.O.2 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas- Meadela
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 1067/07.6BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Ana Paula Parente Amorim
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação deliberação processo disciplinar
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 1258/07.0BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Manuel Alves Rodrigues e Outro
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação licenciamento de obras
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 3696/07.9.TBVCT
ESPECIE – Acção Processo Sumario
AUTOR/RECORRENTE – António da Piedade Rei e outros
REU/RECORRENTE- SMSBVC e Aguas do Minho e Lima SA
OBJECTO/PEDIDO – Reconhecimento propriedade e indemnização
ESTADO ACTUAL – Julgamento. Aguarda decisão.

PROCESSO – 92/08.4BEBRG – U.O.1 TAF Braga
 ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
 AUTOR/RECORRENTE – Irmãos Gonçalves, Lda
 REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
 OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição
 ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento

PROCESSO – 300/08.1BEBRG –TAF Braga
 ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
 AUTOR/RECORRENTE – Domingos Arantes e Sousa, SA
 REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
 OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição
 ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 347/08.8BEBRG – U.O.1 TAF Braga
 ESPECIE – Outros Processos Cautelares
 AUTOR/RECORRENTE – Domingos Arantes e Sousa SA
 REU/RECORRENTE- Ministério da Economia e Inovação
 CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo
 OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição
 ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 540/08.BEBRG – U.O.1 TAF Braga
 ESPECIE – Outros processos cautelares
 AUTOR/RECORRENTE – Virgin Flower- Comércio Internacional de Flores, Lda
 REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
 OBJECTO/PEDIDO – Suspensão eficácia ordem embargo
 ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento.

PROCESSO – 1578/08.6BERG-U.O.1 TAF Braga
 ESPECIE – Acção Administrativa Especial
 AUTOR/RECORRENTE – José Carlos Santos Loureiro e outros
 REU/RECORRIDO – Município de Viana do castelo, Ministério da Agricultura
 Desenvolvimento Rural e Pescas e Estado Português (representado pelo M.P.)
 OBJECTO/PEDIDO – Declaração de Nulidade Norma Plano Director Municipal de Viana
 do Castelo
 ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento

PROCESSO – 1705/08.3BERG-U.O. 1 TAF Braga
 ESPECIE – Acção Administrativa Especial
 AUTOR/RECORRENTE: Carlos Alberto da Torre Borlido
 REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
 OBJECTO/PEDIDO – Revogação Despacho Vereador do Pelouro
 ESTADO ACTUAL – Recurso para o T.C.A.

PROCESSO: 1447/08.0BEBRG – UO1 TAF BRAGA
ESPÉCIE – Ac. Adm. Especial
AUTOR – Richard David Buckley e mulher
REU – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Anulação acto administrativo
ESTADO ACTUAL – Aguarda julgamento

PROCESSO- 1964/08.1TBVCT
ESPÉCIE- Acção Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Pereira Vicente e Outro
REU/RECORRIDO- José Silva Lima e Outro
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento.

PROCESSO: 1052/08.0BEBRG – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Adm. Especial
AUTOR: José Marçal Gonçalves Teixeira
Contra Interessado: Morviana – Construções, SA e Outros
RÉU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO:
ESTADO ACTUAL: Contestação

PROCESSO: 697/08.3TAVCT – TJVC
ESPECIE: Inquérito
AUTOR: SMSBVC
RÉU: Nuno António Alves Martins de Sousa
OBJECTO/PEDIDO:
FASE: Julgamento

PROCESSO – 676/09.3BEBRG – U.O.1 TAFB
ESPECIE – Prov. Cautelar
AUTOR –OPTIMUS TOWERING
REU – Município de Viana do Castelo
C. INTERESSADO – Junta Freguesia de Darque
OBJECTO/PEDIDO: Suspensão Ordem de Remoção do Vereador de 16/3/09
ESTADO ACTUAL – Aguarda Julgamento.

PROCESSO – 677/09.1BEBRG – U.O.1 TAFB
ESPECIE – Prov. Cautelar
AUTOR: Optimus Towering
RÉU: Município de Viana do Castelo
C. Interessada: Junta de Freguesia de Darque e Outros
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Ordem de Remoção Vereador de 16/3/09
ESTADO ACTUAL – Aguarda Julgamento.

PROCESSO – 814/09.6BEBRG UO 1 TAFB
ESPECIE – Ac. Adm. Especial
AUTOR: BE Towering
REU – Município de Viana do Castelo
C. Interessada – Junta de Freguesia de Darque e Outros
OBJECTO/PEDIDO – Declaração de Nulidade ou Anulação despacho do Vereador
ESTADO - Contestação.

PROCESSO – 816/09.2BEBRG – UO 1 TAFB
ESPECIE – Ac. Adm. Especial
AUTOR – BE Towering
REU – Município de Viana do Castelo
C. Interessada – Junta de Freguesia de Darque e Outros
OBJECTO/PEDIDO – Declaração de Nulidade ou Anulação despacho do Vereador
ESTADO – Contestação.

PROCESSO – 1453/09.7TBVCT
ESPECIE – Ac. Processo Ordinário
AUTOR – Firmino de Jesus Moreira da Cunha
REU – Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Restituição de Prédio
ESTADO – Decisão

PROCESSO – 964/09.9BEBRG
ESPECIE – Ac. Processo Sumário
AUTOR – Joaquim Mário Miranda Silva
RÉU – Instituto Portuário e de Transportes Marítimos e Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO-PEDIDO: Indemnização
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 2146/09.0TBVCT – T.J.V.C.
ESPECIE: Fixação Judicial de Prazo
AUTOR: Manuel Caetano Jaques e outro
REQUERIDO: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Fixação de prazo
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 1180/09.5BEBRG – TAFB
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: Luísa Maria de Oliveira Martins
RÉU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO:
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 1110/09.4BEBRG – U.O.1 TAFB
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: Convento de Frades-Comércio e Indústria de Produtos Alimentares, Ldª
RÉU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade ou de Anulação do Despacho do Vereador
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 1150/09.3BEBRG – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: Luís Filipe Dias Brandão
RÉU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade ou de Anulação do Despacho do Vereador
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 2352/09.8TBVCT – TJV Castelo
ESPECIE: Ac. Proc. Ordinário
AUTOR: Luziamar, Sociedade Promotora do Turismo Vianense, SA.
RÉU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Reconhecimento de Propriedade
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 1485/08.2 BEBRG TAF Braga
ESPECIE: Processo de Impugnação
AUTOR: Adérito Jorge de Abreu Cardoso
RÉU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade ou de Anulação do Despacho Vereador
ESTADO: Impugnação julgada parcialmente procedente

PROCESSO: 133/09.8BEPRT – TAF do Porto
ESPECIE: Ac. Executiva – U.O. 2
AUTOR: Manuel Carlos da Costa Marinho
REU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Suprir deficiências
ESTADO: Contestação

ESPECIE: Acção Administrativa Especial
AUTOR: Município de Viana do Castelo
RÉUS: CIM – Alto Minho – Autoridade de Gestão do ON2
OBJECTO/PEDIDO: Condenação à admissão da Candidatura ao QREN
FASE: Contestação

PROCESSO:1110/08.6TBVCT
ESPÉCIE: Ac. Sumária
AUTOR: Carlos Augusto Pinto Azevedo

REU: Junta de Freguesia de Mazarefes/Município de V.C./Outros
OBJECTO/PEDIDO: Restituição de posse/Indemnização
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: ESPECIE: Acção Sumária
AUTOR: José Manuel Mendes Alves e outro
RÉU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Justificação Judicial de direito de propriedade
FASE: Julgamento

PROCESSO: 1656/09.4BEBRG – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Adm. Ordinária
AUTOR: Manuel Luís Martins Gigante
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Indemnização
FASE: Contestação

PROCESSO: 1606/07.2BEBRG – U.O.1 – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: António Dantas da Cunha e outros
REU: Vianapólis/Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade/Anulação da D.U.P. do Edifício Jardim.
FASE: Contestação

PROCESSO: 2520/09.2TBVCT – TJ VIANA DO CASTELO
ESPECIE: Ac. Sumária
AUTOR: Paulo Gonçalves Pereira
REU: Açoreana, Compª de Seguros, SA/Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Indemnização
FASE: Julgamento

PROCESSO: 1667/09.0BEBRG – U.O.1 – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: Gilberto de Carvalho Enes
REU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Anulação de adjudicação de fornecimento.
FASE: Contestação

PROCESSO: 1598/09.3BEBRG - Braga
ESPECIE: Impugnação
Impugnado: Direcção de Finanças de Viana do Castelo
Impugnante: Bernardino João Videiras Tavares
OBJECTO/PEDIDO: Anulação da Liquidação de taxa
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 178/10.5BEBRG – U.O. 1 – TAF BRAGA
ESPECIE: Ac. Administrativa Comum Sumária
AUTOR: Manuel Eduardo Gouveia Félix de Queirós
RÉU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Indemnização
FASE: Julgamento

PROCESSO: 932/10.8 TBVCT – 2º Juízo – TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Idalina Maia Madeira
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 929/10.8TBVCT – 3º Juízo – TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Ernesto Manuel Macedo Sotto Mayor
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 930/10.1TBCT – 2º Juízo – TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Carla Sofia Leite Pires Costa Peixoto
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 931/10.1TBVCT – 2º Juízo TJCT
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Maria Gorete Freitas Dias Maciel
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 927/10.1TVCT – 2º Juízo TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Graça Maria Parente Ribeiro Correia
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 926/10.3TVCT - 3º Juízo TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Cândida Maria Gonçalves Lima Cavaleiro da Silva
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 923/10.9TBVCT – 1º Juízo TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Paulo Gonçalves Francês
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 919/10.0TBVCT – 2º Juízo Cível TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: José Simões
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 918/10.2TBVCT – 3º Juízo Cível TJVC
ESPECIE: Ac. Sumária (Despejo)
AUTOR: Município de Viana do Castelo
REU: Maria de Fátima Miranda da Costa Leitão
ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 302/10.8BEBRG BRAGA, U.O. 1
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: Deproma – Derivados e Produtos de Madeira, Ldª.
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade do Acto ou Revogado o Acto
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 687/10.6BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE: Ac. Sumaríssima
AUTOR: Augusto Gomes de Castro
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Indemnização
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 800/10.3BEBRG – UO 1 TAF Braga
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: José Paulo Esteves Martins Pinheiro
REU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de Nulidade do Acto que revogou o despacho de 26 de Maio de 2009
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 1598/09.3BEBRG - Braga
ESPECIE: Impugnação
Impugnado: Direcção de Finanças de Viana do Castelo
Impugnante: Bernardino João Videiras Tavares
OBJECTO/PEDIDO: Anulação da Liquidação de taxa

ESTADO: Julgamento

PROCESSO: 1498/09.7BEBRG-UO 1 TAF Braga
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: Carla da Silva Magalhães Vasconcelos
REU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Impugnação da homologação da Acta da Classificação
Final/Concurso de Chefe da Divisão Jurídica
ESTADO: Extinta a instância por revogação do acto

PROCESSO: 543/10.8BEBRG-UO 1-TAF Braga
ESPECIE: Ac. Adm. Ordinária
AUTOR: ACF – Arlindo Correia & Filhos, SA
REU: Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Indemnização/Trabalhos a mais/Empreitada do Museu do Traje
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 553/10.5 – UO1 – TAF Braga
ESPECIE: Ac. Administrativa Especial
AUTOR: João de Deus Monteiro Gonçalves e outro
C.I. Câmara Municipal de Viana do Castelo
REU: Ministério do Ambiente, Ordenamento Território e do Desenvolvimento Regional
OBJECTO/PEDIDO: Anulação de pareceres
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 775/10.9 – UO1 – TAF Braga
ESPECIE: Ac. Especial Administrativa
AUTOR: Manuel Gomes de Sá Alves
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO: Declaração de nulidade/anulação da ordem de demolição
ESTADO: Contestação

PROCESSO: 1113/10.6BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE: Ac. Adm. Especial
AUTOR: Alípio Silva Lima
REU: Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/ PEDIDO: Impugnação do Acto Administrativo
ESTADO: Contestação

Viana do Castelo, 10/09/2010

A Chefe de Divisão Jurídica,



Dr.ª Isabel Gonçalves Costa



Câmara Municipal de Viana do Castelo

1

CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** -----

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia nove de Agosto findo, consta a seguinte deliberação:** -----

- - - **(04) PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2010:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "**PROPOSTA - LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2010.** - Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica. Estando o município de Viana do Castelo a efectuar um significativo esforço financeiro para garantir as participações nacionais necessárias para as obras objecto de candidaturas a fundos comunitários e protocolos para a eliminação das passagens de nível e melhoria da mobilidade e segurança do concelho propomos que a Câmara Municipal e Assembleia Municipal **aprovem o lançamento de uma Derrama correspondente a 1,5 % do Lucro Tributável** do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, relativo ao ano de 2010, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do artigo 53.º e a) do n.º 6 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 14.º da Lei n.º 2 /07, de 15 de Janeiro, para ocorrer ao financiamento dos investimentos abaixo mencionados:- Centro Escolar de Alvarães, Requalificação da Escola de Ensino Básico de Afife, Mazarefes e Subportela, Acesso Viário Centro Escolar de Sta. Marta Portuzelo, Centro de Alto Rendimento do Surf, Coliseu/ Multiusos, Reabilitação de Vias Municipais Classificadas, Passagem Superior à Via Férrea de Vila de Punhe, Restabelecimento Viário de Mazarefes e Carreço, Passagem Inferior à Via Férrea de Areosa/Além Rio e Areosa/S. Sebastião, Ampliação das redes de águas residuais de Sta. Marta Portuzelo, redes de águas residuais de S. Romão de Neiva – Lugar Monte, redes de águas residuais de Perre, rede de águas residuais e rede de água de Vila Nova de Anha, Chafé, Neiva e Mujães, ampliação de rede de águas de Santa Maria de Geraz e de Vila Franca, Reabilitação da antiga EN 302-2 / Abelheira, Arquivo Municipal. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de lançamento de derrama e, em consequência, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do art.º 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 14º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro), o lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% do lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas relativo ao ano 2010, para acorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os



Valimar
ComUrb



votos contra dos Vereadores Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- "DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - De acordo com a legislação os municípios podem deliberar aplicar uma derrama sobre o lucro tributável na sua área geográfica. Estamos conscientes do esforço que estamos pedir às empresas que apresentam lucros da sua actividade, mas esta é a única forma que temos para conseguir que as empresas que têm sede no exterior do concelho contribuam no esforço conjunto de qualificação do território que estamos a promover. Estas receitas destinam-se a ser aplicadas em obras de qualificação do parque escolar, continuação do alargamento das infra-estruturas de água e saneamento e melhores acessibilidades municipais, aproveitando o melhor possível as verbas deste quadro comunitário. O Município de Viana do Castelo também está a apoiar a iniciativa empresarial e a criação de emprego com outros projectos como é o caso do FINICIA, apoio e promoção turística da cidade e concelho e isenções das taxas de reabilitação urbana.(a) José Maria Costa.". DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD - Os Vereadores do PSD votam contra esta proposta uma vez que a mesma põe em causa determinados princípios estratégicos que, em coerência com o programa eleitoral que apresentamos aos Vianenses, defendemos para o Concelho de Viana. Mais, face à gravosa conjuntura económica, em particular no nosso Concelho, é obrigação de todas as entidades públicas promoverem medidas de apoio às empresas e às famílias e, essencialmente no caso das autarquias locais, combaterem o desemprego e, com isso, contribuir para a retoma económica e combate à exclusão social. Porém, a actual maioria do Executivo, numa atitude errada de continuidade do passado, optou por tributar as empresas, em sede de derrama, com uma taxa máxima de 1,5%, balizada na legislação em vigor. Justificando o imposto na "necessidade de financiamento urgente de obras importantes a levar a cabo pelo Município". Ora, no nosso entender tal resolução para além de injusta, incorre num pecado capital, uma vez que essas obras, apesar de se poderem revestir de relativa importância para o Concelho, não são atribuições empresariais. Como tal, não devem ser os empresários a suportar os custos de tais investimentos, acrescido do facto da decisão dos investimentos ser meramente política e não está suportada por uma prévia concordância do tecido empresarial do Concelho. Contudo e na raia da responsabilidade política que nos foi conferida pelos Vianenses, estivemos disponíveis para aceitar uma nova proposta, assente na lei 2/2007, que admite a possibilidade de diferenciar as pequenas empresas, facultando para estas uma taxa de derrama de incidência menor, o que no nosso entender, face ao anteriormente exposto, poderia ser aplicado tendo por base o princípio de equidade para com as pequenas e micro-empresas do concelho. Distinguindo aqueles que geram riqueza, criam postos de trabalho e originam desenvolvimento. Mas, uma vez mais, o Executivo rejeitou esta proposta com indiferença e insensibilidade. Assim, pelo exposto, votamos contra, lançando um repto ao novo Executivo Municipal de apresentar, com carácter de urgência, um plano de contenção de despesas, com particular incidência nas despesas correntes. Pois estas, por falta de rigor e critério de quem presidiu à autarquia nos últimos mandatos, têm vindo a aumentar exponencialmente, imputando gravosas consequências na tesouraria do Município Vianense, bem como



Câmara Municipal de Viana do Castelo

gostaríamos de ser informados se a proposta da derrama, aprovada pela maioria do executivo camarário teve a aprovação prévia da Associação Empresarial de Viana do Castelo e do Conselho Económico o que naturalmente deveria ser expectável. (a) Mário Guimarães; (a) Ana Palhares; (a) Antonio José Amaral." DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR DO CDS/PP - A derrama é um imposto absurdo e que promove a mediocridade, pois parece que ter lucro é crime, já que há uma penalização sobre o mesmo. Hoje, mais do que nunca, estas empresas que evidenciam lucro deveriam até ser premiadas, já que é moda em Portugal as empresas apresentarem resultados nulos ou negativos. A abolição de derrame, que o CDS-PP defende, é uma medida competitiva capaz de captar a fixação e ou investimento de empresas no concelho. Ao abolir a derrama no concelho, se é certo que se reduziria uma fatia muito pequena da receita municipal, também se estimularia a actividade económica e o emprego, favorecendo a competitividade à escala regional, nacional e transfronteiriça, pois hoje não temos de competir com os vizinhos como também a uma escala superior. O executivo socialista, no lugar de tributar o lucro, deveria acelerar a modernização dos serviços autárquicos, agilizar os procedimentos, encurtar tempos de licenciamento que desincentivam a iniciativa, desburocratizar a máquina autárquica, porquanto no futuro a dificuldade em captar a instalação de empresas no território nacional ainda vai ser maior, por causa dos custos operacionais e, nos concelhos periféricos, por falta de mão-de-obra qualificada para competir num mundo plano. (a) Aristides Sousa." - - - - -

- - - **Está conforme o original.** - - - - -

- - - **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** - - - - -

- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, dez de Setembro do ano dois mil e dez.** - - - - -

Georgina Guimarães

Exma. Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal, *meus senhores*
e vosses senhores,

Como é sabido, os municípios podem deliberar lançar, anualmente, uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos... que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola....

Assim, pagarão derrama as empresas que desenvolvam actividade em Viana do Castelo, ainda que tenham sede fora do concelho, desde que apresentem lucro na sua actividade, podendo ser aplicada a ~~taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável.~~

aquela taxa máxima.

Uma empresa que apresente, por exemplo, no fim do ano de 2010, o lucro tributável de 12.000,00, pagará de derrama 180 euros.

E quanto beneficiou esta empresa pelo conjunto de serviços disponibilizados pelo Município que não são objecto de qualquer taxaço?

Porque existe a derrama?

Naturalmente, para financiar as autarquias, de acordo com a Lei das Finanças Locais.

Para que precisa, concretamente, a Câmara de Viana do Castelo da receita da derrama?

Face aos grandes investimentos em curso na qualificação do território:

- redes de água e saneamento;
- equipamentos e centros escolares;
- rede viária e passagens de nível,

é necessário garantir o esforço próprio da autarquia, 20 a 30%, nos projectos financiados pelos fundos comunitários.

E será legítimo que sejam as empresas a financiar estes investimentos? Porque devem as empresas pagar derrama?

A empresa é classicamente definida como uma entidade que desenvolve uma actividade organizada com carácter económico e profissional, constituída com o fim de produzir lucro.

Este conceito tem evoluído através dos tempos. É hoje consensual que há outros objectivos para além do lucro.

Na visão de Peter Drucker a empresa bem sucedida dos nossos dias procura, em primeiro lugar, a acumulação de conhecimentos tecnológicos e organizacionais e, só como consequência, conseguirá a acumulação de capitais.

Também João Paulo II, na sua Encíclica *Centesimus Annus*, alarga o conceito de empresa, ao afirmar: “A finalidade da empresa não é simplesmente a produção de benefícios, mas principalmente a própria existência da empresa como comunidade de pessoas que,

de diversas maneiras, procuram a satisfação das suas necessidades fundamentais e constituem um grupo particular ao serviço da sociedade inteira”.

Porque as empresas não podem ser APENAS máquinas de lucro, porque são um grupo particular ao serviço da sociedade inteira, são chamadas a contribuir também desta forma para a sociedade em que se inserem – pagando impostos. É, também, uma prática de responsabilidade social.

A derrama, não tributando todas as empresas cegamente, mas apenas as que geram lucros, deixa, naturalmente de fora as empresas com dificuldades que, por norma, não apresentam lucro tributável.

É muitas vezes referido que a existência da derrama desincentiva a fixação de empresas.

Na n/ perspectiva, a existência ou não de derrama não é factor determinante na selecção do local para fixação duma empresa. Veja-se, por exemplo, o caso da fábrica de móveis IKEA, que acabou por se fixar em Paços de Ferreira e não em Ponte de Lima. Em 2009, Paços de Ferreira praticou a taxa máxima de derrama e Ponte de Lima, como sabemos, não lançou derrama naquele ano.

Há, portanto, outras variáveis que desempenham um papel muito mais importante que a derrama na selecção dos locais para a fixação das empresas.

No âmbito fiscal, todo o distrito de Viana do Castelo beneficia dos incentivos fiscais à interioridade¹ – taxa reduzida de IRC - 15%² .

O município de VC apoia também a iniciativa empresarial através do projecto FINICIA, por exemplo.

Por outro lado, as condições de

- Habitação
- Saúde
- Educação
- Mobilidade
- Paisagem Urbana
- Emprego e mercado de trabalho
- Meio Ambiente
- Segurança e criminalidade
- Comércio e serviços
- Cultura, lazer e desporto
- Planeamento e administração da cidade

estão também, certamente, na origem da atractividade das cidades.

Todos estes factores constituem domínios do ÍNDICE DE QUALIDADE DE VIDAⁱ a que se refere o inquérito realizado pela

¹ Concelhos seleccionados numa perspectiva integrada de desenvolvimento regional equilibrado, tomando, nomeadamente em consideração os seguintes critérios:

- i) A densidade populacional;
- ii) O nível de produção e de rendimento;
- iii) O nível de poder de compra;

² (10% para as novas entidades, durante 5 exercícios e 15% para as restantes. A taxa geral é de 12,5% até 12 500,00 de matéria colectável e de 25% para o excedente daquele valor)

DECO em 76 cidades portuguesas e que situa Viana do Castelo em 5º. lugar nacional. E se é verdade que as cidades maiores estão, em geral, pior situadas, pelos problemas inerentes à sua dimensão, outras, pequenas, estão posicionadas abaixo da nossa cidade.

Porque é necessário que continuemos a trabalhar neste sentido, no sentido da atractividade da nossa cidade, consubstanciado na qualidade de vida que oferece aos seus munícipes, e porque se afigura indispensável esta receita para o financiamento dos investimentos referidos, o grupo parlamentar do Partido Socialista votará favoravelmente a proposta de lançamento da derrama para 2010.

10/ Setembro/ 2010

Bevilacqua

i

VIANA DO CASTELO	
ÍNDICE DE QUALIDADE DE VIDA (2007)	
Domínios	Posição (Escala 1 a 10)
Habituação	7,7
Saúde	6,3
Educação	6,5
Mobilidade	6,0
Paisagem Urbana	6,8
Emprego e mercado de trabalho	3,4
Meio ambiente	7,1
Segurança e criminalidade	6,4
Comércio e serviços	7,5
Cultura, lazer e desporto	6,0
Planeamento e administração da cidade	5,4



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Exma Senhora Presidente e demais elementos da Mesa
Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereação
Exmos Senhores Deputados municipais
Exmos Senhores Presidentes de Junta
Senhores Jornalistas
Minhas Senhoras e Meus Senhores

As minhas saudações a todos.

A Câmara Municipal tem algumas pequenas despesas sorvedoras de meios financeiros que por si só são um autêntico quebra cabeças. Estou a lembrar-me por exemplo do programa POLIS, PREDIO DO COUTINHO, PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CAMPO D' AGONIA, PARQUE DA CIDADE ETC...

A Lei portuguesa não classifica de crime o simples facto de as empresas ao iniciarem as suas actividades tenham como objectivo não só o desenvolvimento económico do País, bem como a obtenção de lucros legalmente ganhos.

As empresas já cumprem o seu dever para com o Estado através do IRC, e eis que aparecem alguns criativos iluminados a quererem ser mais papistas do que o Papa e a proporem mais um castigo aos empresarios:

Uma derrama, vejam só, de uma ninharia de 1.5% do lucro tributável, relativo ao exercício do ano 2010.

Será que na sua voracidade o Executivo Camarário se esqueceu dos desempregados do nosso Concelho e das novas portagens, que consubstanciam

mais um agravamento nas já precárias condições de vida dos Vianenses?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

UM ALVITRE:

O CDS-PP, defende a abolição da derrama, no sentido da captação de mais investimento o que por consequencia traria um aumemto exponencial de novos empregos.

O CDS-PP, não concorda com derrama agora proposta, por esse motivo

VOTA CONTRA

Viana do Castelo, 10 de Setembro de 2010

Pel' Agrupamento Político do CDS-PP

Alberto Augusto Sárria Pires

DECLARAÇÃO DE VOTO

LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE COLECTA DO IRC RELATIVA A 2011

A Câmara Municipal, segundo afirma num esforço financeiro para “ garantir as participações nacionais necessárias para as obras objecto de candidaturas a fundos comunitários e protocolos para a eliminação das passagens de nível e melhoria da mobilidade e segurança do concelho “, nomeadamente em “ obras de qualificação do parque escolar, de continuação do alargamento das infra-estruturas de água e saneamento, de melhores acessibilidades municipais “ e obras na área da cultura, do desporto náutico e da segurança rodoviária, propõe-nos a aprovação da proposta de lançamento de mais uma derrama sobre a colecta do IRC, no valor máximo previsto na legislação em vigor.

A CDU, tendo sobretudo em atenção a grave situação económica e social em que vivemos, é de opinião que o problema do agravamento do fisco, que incide mormente sobre quem trabalha e sobre a maioria das empresas, não favorece a reanimação económica e, conseqüentemente, a tão desejada criação de emprego e que, por outro lado, a construção das redes de água e saneamento, pelo volume dos investimentos que exige, deveria desenvolver-se sob a responsabilidade do Poder Central.

Também, como sempre tem demonstrado, em princípio a CDU não está contra o lançamento de derramas se o objectivo for a realização de obras de interesse para o desenvolvimento do concelho devidamente acompanhadas de informação objectiva quanto às verbas arrecadadas e objectivos atingidas com a derrama anterior e se não for transformado, pela regularidade da sua apresentação, num novo imposto municipal.

Reconhecendo a CDU, porém:

- . que a Câmara municipal de Viana do Castelo vem sistematicamente a desvirtuar a figura da derrama ao propor o seu lançamento anual sem quaisquer informações quanto ao desenrolar das propostas anteriormente aprovadas;

mas, também:

- . que, de um modo geral, os investimentos previstos são de interesse para o desenvolvimento do concelho, promovendo a manutenção e a criação de novos postos de trabalho;
- . que não é saudável a situação financeira das Autarquias e que se coloca a exigência de que, também por isso, se não desperdicem as verbas disponibilizadas pelo Quadro Comunitário, havendo que garantir as participações nacionais necessárias;
- . que o Executivo Municipal também estará a “ apoiar a iniciativa empresarial e a criação de emprego com outros projectos como é o caso do FINICIA, apoio à promoção turística da cidade e do concelho e isenções de taxas de reabilita-

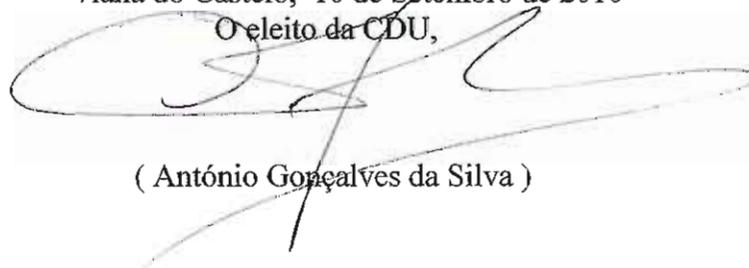
ção urbana “;

- . que a derrama incidirá apenas sobre as empresas que declararam lucros e não sobre as que apresentem dificuldades económicas e financeiras;
- . que a derrama também representa uma forma de se “conseguir que as empresas com sede no exterior do concelho contribuam no esforço conjunto de qualificação do território “ vianense;

a CDU vai votar favoravelmente esta proposta.

Viana do Castelo, 10 de Setembro de 2010

O eleito da CDU,



(António Gonçalves da Silva)

GRUPO PARLAMENTAR PSD

(2) – LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2010

O PSD vota contra esta proposta, tal como tem feito anteriormente, porque a mesma põe em causa princípios estratégicos que defendemos para o Concelho de Viana do Castelo.

Esta sim seria uma oportunidade de efectiva promoção e apoio às empresas e às famílias e prestar o contributo para a retoma económica e combate à exclusão social.

Esta sim seria uma oportunidade de provar aquilo a que a Câmara Municipal se propõe, quando afirma que pretende cativar o investimento.

A Câmara Municipal justifica-a com a necessidade de financiamento urgente de obras importantes a levar a cabo pelo Município. Essas obras não são atribuições nem competências dos empresários. Não devem ser os empresários a suportar os custos de investimento, acrescido do facto de que a decisão dos investimentos, como temos verificado, ser meramente política, não sendo suportada por uma prévia concordância do tecido empresarial do Concelho.

As empresas devem ser distinguidas pelo seu mérito, pela sua capacidade de gerar riqueza, criar postos de trabalho e originar desenvolvimento. “Ter lucro não é, nem pode ser penalizante”.

Tomem-se, pelo contrário iniciativas no sentido de conter despesas que têm origem na falta de rigor, gravosas para o Município, provavelmente o maior empregador do Concelho.

A Câmara Municipal deveria dar um sinal de verdadeira promoção ao investimento e, para tal bastaria não actuar com indiferença e insensibilidade aos constrangimentos económicos que vivem as empresas.

Esta sim, seria uma medida inserida num verdadeiro plano de MARKETING para a Região.

Viana do Castelo, 10 de Setembro de 2010.

GRUPO PARLAMENTAR DO PSD.



Câmara Municipal de Viana do Castelo



CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia nove de Agosto findo, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(03) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE**

IMÓVEIS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- *"As receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis constituem uma das receitas próprias mais importantes do Município, que fruto das alterações introduzidas pelo governo, na reforma fiscal de 2003, no Código do I.M.I. se traduziram num abaixamento dos valores a arrecadados nos últimos anos. Proponho à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal a aprovação da fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis:- >A prevista na alínea a) do artigo 112º do CIMI - Prédios rústicos: 0,8 %;>A prevista na alínea b) do artigo 112º do CIMI - Prédios urbanos: 0,7 %;>A prevista na alínea c) do artigo 112º do CIMI - Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4 %; Proponho ainda majorar até 30 % a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, de acordo com o nº 8 do artigo 112º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios. (a) José Maria Costa."* O Vereador Aristides Sousa referiu que a Câmara Municipal deveria seguir uma estratégia de progressiva redução das taxas do IMI, associando este sinal à Marca Viana e ao Plano Estratégico. Este seria um sinal forte, pois a atractividade de Viana do Castelo apresentar-se-ia não só com uma mensagem e novo logo mas também com políticas e medidas concretas de incentivo à fixação de pessoas e empresas. Considerou que este seria um forte sinal e que se relevaria no quadro da estratégia de afirmar Viana como um concelho atractivo, pois só com medidas concretas, diferenciadoras é que será possível a captação e fixação de jovens em Viana do Castelo, dotando o concelho de mão-de-obra qualificada e empreendedora, condição indispensável à fixação de empresas que, agora e face à iminência de introdução de portagens na A28 e na A27, terão mais reservas do ponto de vista económico em eleger Viana do Castelo como primeira opção. Acrescentou ainda que, também nesta matéria, o CDS-PP tem sido coerente ao longo dos anos, pois o nosso entendimento passa para necessidade urgente de fazer a Câmara perder muita da sua gordura, ao contrário do PS, que a faz crescer. Os tempos são de exigência a nível local, nacional e mundial, e é preciso fazer sacrifícios para sermos competitivos, e tal implica reduzir a despesa para também diminuir a necessidade de receita. Só com ganhos em produtividade e com rigor na





gestão podemos ser competitivos e atrair capital humano e financeiro, não com as taxas e os impostos municipais ao máximo. Esta política é um erro que se vai pagar caro, quando acabarem os fundos comunitários e o município tiver esgotada a capacidade de endividamento. Então, não haverá comparticipação a fundo perdido, não haverá como endividar-se mais e, pior ainda, a receita municipal esgotar-se-á na despesa corrente, alimentando uma máquina que consome toda a riqueza que cobra. CDS-PP não pactua com esta política que faz crescer ano após ano os orçamentos das instituições públicas, o mesmo é dizer que estes crescem à custa dos impostos e taxas que recaem sobre as pessoas e as famílias que vivem asfixiadas pelos mesmos, comprometendo o futuro. É isso que vimos dizendo, mas o executivo PS esquece, pois é mais simpático mostrar que cobrar os impostos no máximo é inevitável. O Presidente da Câmara lembrou os constrangimentos financeiros impostos pelo Governo e o facto de a grande maioria dos Municípios fixarem as taxas nos valores máximos. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do art.º 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e artigo 112º do Decreto Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, a fixação da taxa do I.M.I. nos indicados valores. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa. Por ultimo foram apresentadas as seguintes declarações de voto:-

"DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - Tal como foi referido na proposta as receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis constituem uma das receitas próprias mais importantes do Município, logo a seguir às transferências da administração central, que depois das profundas alterações introduzidas pelos diversos governos se traduziram numa perda de receita para os municípios nestes últimos anos. O Município de Viana do Castelo teve de 2008 para 2009 uma perda de receita de cerca de um milhão de euros, fruto dos ajustamentos das reavaliações e das formas de cálculo do IMI. Estando o Município de Viana do Castelo a desenvolver um conjunto de investimentos relevantes na promoção da qualidade de vida das freguesias e cidade e na competitividade do território, neste momento excepcional de fundos comunitários, entendemos que será compreensível para os proprietários a aplicação destas taxas. (a) José Maria Costa."

"DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD - Sem pôr em causa a necessidade de financiamento do município face às prioridades na gestão do mesmo e ainda sem por em causa que as receitas do IMI são uma das receitas próprias mais importantes do município, (A galinha dos ovos de ouro do financiamento autárquico) é todavia desolador que este executivo, consciente que esta situação da nossa região, fortemente deprimida em termos económicos, sem elementos de atractividade que fomentem a fixação de pessoas e designadamente quadros qualificados, sem uma oferta diferenciadora em face dos municípios de áreas limítrofes e ainda mais em relação a cidades como Braga ou Porto, tenha



uma vez mais perdido a oportunidade de dar um sinal de estímulo às pessoas e ao mercado designadamente às famílias e ao sector do imobiliário e construção, quando fixa as taxas do IMI, nos máximos que a lei permite. Na verdade estavam reunidas as condições para que a maioria socialista demonstrasse uma efectiva preocupação com o concelho em vez de enveredar pelo caminho mais fácil que é de fixar a arrecadação de receitas no máximo permitido. Efectivamente: > São cada vez menos as isenções fixadas; > As actualizações fixadas pela transmissão dos imóveis que desde 2003 vem sofrendo novas avaliações faz com que a receita não diminua. > A diminuição da taxa de IMI designadamente a prevista na alínea c) do artigo 112º do CIMI - prédios avaliados - que pode oscilar entre 0,2% e 0,4% - para um valor da ordem dos 0,3% significaria um incentivo à fixação e à aquisição de imóveis e um sinal ao mercado. Note-se que o IMI tem hoje, no orçamento das famílias uma expressão muito significativa, que somada à prestação dos empréstimos bancários para aquisição de casa própria, inviabiliza a criação de novas famílias a sua fixação nesta terra, tão carente de aumento da taxa de natalidade, e bem assim que novos quadros demandem Viana e aqui fixem a sua residência. De facto nada nos diferencia pela positiva. Voltamos à idade média em que por via do pagamento do IMI se paga um tributo à autarquia, sem que em contrapartida o retorno seja viabilizador no futuro. Não podemos investir só numa cultura de festa sem se cuidar de que o investimento tem retorno. Está visto que se não investirmos em pessoas não podemos tornar viável esta região. E, esta maioria no executivo, afinal, contradiz, na prática, o que proclama em verbo. Verifica-se que as taxas de imposto praticadas não espelham a depreciação do mercado do valor dos imóveis, uma vez que houve um aumento significativo das receitas das autarquias em virtude de um elevado número de imóveis já ter sido avaliado desde 2003. Esta é uma medida fiscal onerosa imposta aos contribuintes, a somar às que o governo vem a submeter às famílias, sobretudo as mais carenciadas e nas zonas mais deprimidas que constitui o governo e a nossa autarquia no coveiro das pretensões dos vianenses. Apenas mais uma nota, para referir que em dois concelhos limítrofes - Ponte de Lima e Barcelos, vigora uma taxa de 0,35% para os imóveis avaliados, o que é sempre uma nota diferenciadora e de estímulo, ao contrario do proposto por esta maioria, cuja única preocupação é arrecadar receita. Consequentemente votamos contra. (a) Mário Guimarães; (a) Ana Palhares; (a) Antonio José Amaral." -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, dez de Setembro do ano dois mil e dez. -----

(DOCUMENTO Nº 22)

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal propõe a fixação das taxas do IMI nos valores máximos previstos.

Não faltarão vozes a dizer que a presente decisão demonstra uma falta de sensibilidade social e de visão estratégica relativamente à fixação de pessoas neste concelho e de criação de empregos.

Não **faltará** ainda quem venha fazer comparações com outros concelhos para justificar essas suas críticas.

Porém, a gestão de uma câmara tem de ser **efectuada** com seriedade e responsabilidade, mesmo que tal implique tomar decisões impopulares.

Todos sabemos que uma redução nas taxas municipais beneficiaria os munícipes, aliviando os seus orçamentos familiares.

Porém, as mais recentes medidas de contenção do Governo bem como os ajustamentos das reavaliações e das formas de cálculo do IMI levaram a uma quebra significativa de receitas.

Assim, devido aos ditos ajustamentos das reavaliações e às formas de cálculo do IMI, entre Agosto de 2009 e Agosto de 2010, constata-se uma redução das receitas obtidas pelo IMI na ordem dos 3%.

Querer reduzir as taxas do IMI, neste momento, seria insensato e imprudente.

Os impostos municipais, e em particular o IMI, devem ser vistos como instrumento de política económica e social, e não poderemos esquecer que são estes impostos municipais que permitem fazer face aos grandes investimentos que se encontram em curso neste concelho, nomeadamente no que toca à qualificação do território, à ampliação e construção das redes de água e saneamento em diversas freguesias do concelho, à construção e a requalificação de equipamentos sociais e

centros escolares, à requalificação e melhoramento da rede viária e eliminação de passagens de nível

Não podemos ainda esquecer que a autarquia necessita de garantir um esforço próprio de 20% a 30% para poder concorrer aos projectos financiados pelos Fundos Comunitários, sendo deste modo indispensável obter receitas para assim ainda poder aproveitar este momento excepcional que os financiamentos comunitários proporcionam e que são indispensáveis à concretização do conjunto dos investimentos previstos.

A fixação da taxa do IMI nos valores máximos tem - se verificado em mais de 75% das Câmaras, sendo que uma consulta às propostas apresentadas pelas diversas Câmaras do país para o ano de 2011, revela uma ainda maior adesão a essa taxa máxima, apontando os autarcas em questão a quebra efectiva de receitas por parte das autarquias, como razão para tal aumento ou manutenção.

Apenas as autarquias com menor densidade populacional, nomeadamente as do interior, é que ainda continuarão a aplicar taxas inferiores, como forma de combater a desertificação de que algumas regiões sofrem tão dramaticamente.

O esforço que é pedido aos vianenses será com certeza entendido por estes como uma medida necessária para a melhoria da qualidade de vida das freguesias e da cidade, um investimento no futuro do concelho, tudo sempre em benefício dos vianenses, e por isso o grupo parlamentar do Partido Socialista votará favoravelmente a proposta de fixação das taxas de imposto municipal sobre imóveis



Agrupamento Político da
Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Exm^a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Mesa e deputados municipais

Exm^o Senhor Presidente da Câmara e demais vereadores

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) é, como diz o texto introdutório da proposta da Câmara Municipal a esta Assembleia, uma das principais receitas próprias da Autarquia. No entanto, dizer apenas isto é reduzir o âmbito do próprio imposto já que se trata do principal imposto cuja receita reverte para os cofres da Câmara Municipal e é, dentro de certos limites, livre e flexível a sua aplicação.

São instrumentos como este que fazem com que Câmaras e Assembleias Municipais não sejam meras secretarias do tesouro. São necessárias opções políticas para determinar os valores a cobrar e é aqui que reside a maior debilidade desta proposta.

Fácil é cobrar tudo pelo máximo como se tudo fosse igual. Como se a política fiscal não fosse um instrumento privilegiado num estado de direito para combater as desigualdades. Como se uma autarquia olhasse para o imposto apenas como uma fonte de receita com a qual depois, arbitrariamente, faz a sua distribuição e não vê que, logo na cobrança, poderia ser usada como instrumento de justiça fiscal.

Este Imposto permite que a taxa seja fixada por freguesia e todos sabemos, ainda que de forma grosseira, quais são as freguesias onde a pobreza e a desertificação mais prosperam.

Com este Imposto podemos ainda, por conjunto de freguesias, por freguesia ou mesmo por uma qualquer outra área que se limite, determinar as áreas que, quer por desertificação quer por processos de reabilitação, possam ser objecto de uma majoração ou minoração até 30% do montante do Imposto a cobrar.

Este imposto é obrigatoriamente triplicado para os prédios que estão em ruínas duplicado para os devolutos há mais de um ano, de forma a incentivar os proprietários a integrá-los no mercado de arrendamento. Mas tal só será possível aplicar caso a Câmara Municipal faça um levantamento exaustivo de todos estes casos, o que não tem sido feito até à presente data.

Este imposto permite ainda que seja majorado em 30% na aplicação a todos os edifícios que se encontrem degradados e não apenas aos que se encontram no centro histórico.

O imposto permite também a majoração para o dobro nos prédios rústicos com áreas florestais abandonadas e assim tomar medidas de estímulo ao cuidado necessário a ter nas nossas florestas cujo abandono se torna tão trágico a cada verão que passa.

Por fim, o imposto pode ainda ser reduzido até metade do seu valor nos imóveis classificados como de interesse público estimulando desta forma a preservação do nosso património.

Tudo isto para dizer que mesmo compreendendo as necessidades de receita por parte da Câmara Municipal (ainda que não subscrevamos a ideia de que há uma quebra de receita com a entrada em vigor do decreto de 2003), não podemos concordar, como reiteradamente há anos o vimos reafirmando, com este pragmatismo da política autárquica.



Agrupamento Político da
Assembleia Municipal de Viana do Castelo

A política é para se exercer. E aos políticos cabe-lhes a afirmação de políticas justas e os impostos são instrumentos privilegiados dessa política.

Com esta proposta a Câmara Municipal agrava as desigualdades em vez de as combater e demite-se do seu principal papel.

Se a Câmara Municipal quer continuar a comportar-se como uma mera secretaria do tesouro não poderá nunca contar com o voto favorável do Bloco de Esquerda.

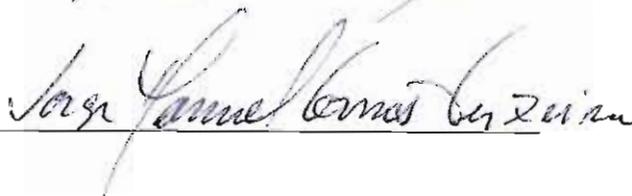
As políticas fazem-se de escolhas e da responsabilidade nessas escolhas e não refugiando-se em inevitabilidades.

Por isso, lançamos de novo o repto ao Partido Socialista e ao Executivo Municipal para que durante o próximo ano leve a cabo os estudos e os levantamentos que permitam elaborar uma política fiscal para o Município de Viana do Castelo, aproveitando na íntegra todas as possibilidades que o CIMI concede para efeitos de justiça fiscal em termos urbanísticos e que se não fique pela habitual lista de prédios degradados do centro histórico.

O Bloco de Esquerda estará sempre disponível para discutir políticas mas nunca conseguirá fazê-lo se as propostas não passarem de meros recibos de secretaria.

OS DEPUTADOS DO BLOCO DE ESQUERDA





DECLARAÇÃO DE VOTO

FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 287/2003, o governo pretendia que os prédios de construção antiga, alguns até luxuosos, pagassem um pouco mais para que as construções recentes, mesmo que modestas, pudessem ver diminuídos os quantitativos a pagar, estabelecendo-se um justo equilíbrio na cobrança da tributação do património.

Porém, na sua aplicação, fruto dos critérios da determinação dos valores colectáveis dos imóveis e da fixação do valor das taxas a cobrar, há muito que é notório que a aprovação das taxas máximas do IMI, que de novo já foram aprovadas na Câmara Municipal e que vão ser votadas nesta Assembleia Municipal, são **inadmissíveis e insuportáveis para os proprietários dos prédios cujos valores colectáveis já tenham sido actualizados.**

Insistimos. Três exemplos:

Na cidade

1.º. *Uma moradia geminada, T3, na freguesia da Meadela, que pagava cerca de 30 euros por ano, avaliada por morte do senhorio, passou a pagar 300 euros.*

2.º. *Uma outra moradia, na Areosa, que pagava cerca de 50 euros por ano, avaliada por falecimento do senhorio, passou a pagar 500 euros.*

Fora da cidade

3.º. *Uma moradia, em Chafé, que pagava cerca de 80 euros por ano, avaliada por morte do senhorio, irá pagar 1.600 euros.*

Por isso, globalmente não tem grande sentido o que a Câmara Municipal afirma na fundamentação da sua proposta, que “ as receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis constituem uma das receitas próprias mais importantes do Município, que fruto das alterações introduzidas pelo governo, na reforma fiscal de 2003, no código do IMI, se traduziram num abaixamento dos valores arrecadados nos últimos anos” , já que os montantes desse imposto foram, em Viana do Castelo, apesar do abaixamento da taxa máxima imposta pelo Governo em 2008, de 5.071.259 euros em 2003, de 8.309.494 euros em 2007, de 9.378.194 euros em 2008 e de 8.431.103 euros em 2009.

A situação é tão insustentável que levou o próprio Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais a assinar um protocolo com a Universidade Técnica de Lisboa, que leve à revisão estrutural do modelo de tributação sem deixar de ter em conta que “ é essencial sustentar a elevação exponencial da carga tributária , sem perder o intuito redistributivo global entre prédios novos e antigos”.

A actual situação financeira das Câmaras e a necessidade de se não desperdiçarem as verbas disponibilizadas no Quadro Comunitário não justificam o assalto despu- dorado à carteira dos munícipes, sobretudo numa fase de grave situação económica e social em que vivemos.

Por isso a CDU vai votar obviamente contra a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Viana do Castelo, 10 de Setembro de 2010

O eleito da CDU,

(António Gonçalves da Silva)

O PSD não concorda com a política adoptada pela Câmara Municipal no que diz respeito à atribuição das taxas do IMI. Esta é uma medida fiscal que em nada serve a família Vianense.

A realidade populacional caracteriza-se essencialmente por um elevado número de desempregados e endividamentos, havendo uma aproximação ao limiar da pobreza.

Viana do Castelo não progride porque não apresenta incentivos capazes de captar a atenção de possíveis investidores. São vários os elementos que contribuem para criar benefícios para um Município com as características do nosso, sendo que o atraso é algo que ainda nos preocupa. O PSD não embarca em radicalismos, mas procura políticas que criem mais valias e crescimento sem castigar/penalizar as pessoas e as famílias que já vivem amarguradas porquanto as condições económicas são seriamente comprometedoras. Mesmo aqueles que anteriormente tinham situações estabilizadas e folgadas, hoje, interrogam-se se conseguem manter um filho da Universidade.

Isto, para explicar que vivemos um momento de grande precariedade e os políticos procuram as soluções, por vezes mais impensadas e radicais.

Em conformidade com o descrito, reforça-se que o PSD não concorda, tal como defendeu em Campanha eleitoral, com as taxas do IMI aplicadas pela Câmara Municipal, onde esta atribui a taxa máxima.

Logo e como consequência, esta medida vai obrigar à diminuição do rendimento líquido dos Vianenses. Não nos propomos acabar com estas taxas, mas sim baixar para o mínimo que seria feito gradual e progressivamente.

Quanto mais e maiores forem os impostos, maior será a despesa e infelizmente vamos ter de adaptar a despesa em nossas casas em função destas obrigatórias.

O PSD afirma que a Câmara Municipal não dá o devido retorno das taxas que aplica. Com taxas tão elevadas até leva a crer que possuímos um património com potencialidades acima do real. Nesta matéria a Câmara Municipal entra num surrealismo onde

utiliza a aplicação do IMI como instrumento de forma camuflada de discriminação negativa e perda de competitividade no mercado.

De referir, o facto de os Vianenses manifestarem sistematicamente um enorme descontentamento relativamente à desertificação do comércio local, ao enfraquecimento do poder de compra, às limitações e constrangimentos do trânsito em determinadas áreas e ao elevado custo do estacionamento, não se verificando o contraponto, ou seja, devem ser criados factores de fomento para que haja o devido investimento em Viana do Castelo.

Em jeito conclusivo, reforça-se o facto de se tratar de uma medida fiscal onerosa que em nada favorece os contribuintes e as famílias, sendo que agrava ainda mais a situação socio-económica em que nos encontramos.

Era importante encontrar uma solução intermédia e compatível que a todos beneficiaria, já diziam os latinos “In medio est virtus” que significa “No meio está a virtude”.

Maria Alice Parente Ribeiro Antunes



Yeni

Senhor Presidente da Câmara o Agrupamento Político do CDS-PP entende que este executivo deveria seguir uma estratégia de progressiva redução das taxas do IMI, associando-se à marca Viana e ao Plano Estratégico. Este seria um sinal forte, pois a atractividade de Viana do Castelo apresentar-se-ia com políticas e medidas concretas de incentivo à fixação de pessoas!

Por outro lado, não tenho a menor dúvida que se a taxa do IMI fosse mais baixa o sector imobiliário teria mais procura e tal levaria à fixação de mais pessoas. Senhor Presidente, todos nós sabemos das injustiças que existem neste imposto; quando os prédios rústicos têm de ser actualizados o IMI sofre um aumento brutal, temos de ter em conta que a maioria dos Vianenses tem reformas miseráveis! Tenho conhecimento de pessoas que quando chega a conta do IMI para pagar não sabem o que fazer à vida. Quem vive com 200€ de reforma por mês e não tem quem os ajude, e se é doente e toma medicamentos como a maior parte dos nossos idosos, como vão saldar esta dívida?

Senhor Presidente, o Agrupamento Político do CDS-PP faz um apelo a este executivo camarário, que se arranje uma forma de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO **AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP**

reduzir esta taxa. Os Vianenses já “não têm espaço no cinto para fazerem mais furos”. A Câmara Municipal lançou recentemente a marca Viana, um coração muito bonito sem dúvida alguma, onde está escrito “Viana com o coração nas mãos”, eu acrescento, e os Vianenses com o credo na boca!

Viana do Castelo, 10 de Setembro de 2010

Agrupamento Político do CDS – PP



Câmara Municipal de Viana do Castelo

1

CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia nove de Agosto findo, consta a seguinte deliberação:**

- - - **(10) ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - 1 - O Município celebrou com o Ministério da Educação, em 16 de Setembro de 2008, um Contrato de Execução da transferência de competências da administração central para a local (contrato nº 269/2009), abrangendo áreas específicas de intervenção, com destaque para a do pessoal não docente, conforme o previsto no nº1 do art. 2º do Decreto Lei nº 144/2008, de 28 de Junho. No contrato constava a relação identificativa do pessoal afecto aos estabelecimentos/agrupamentos de escolas a transferir (138 da categoria de pessoal auxiliar e 40 administrativos). Era, igualmente, referenciado o quadro geral de recursos a que os Agrupamentos de Escolas tinham direito, com base no rácio definido pelo M. Educação (169 efectivos de pessoal auxiliar e 40 administrativos), de forma ao município proceder ao preenchimento dos lugares vagos. O contrato considera que a integração definitiva no quadro do pessoal do município terá lugar a 1 de Janeiro de 2011. Desde a entrada em vigor do contrato, em 1 de Janeiro de 2009, que vários funcionários transferidos solicitaram a sua aposentação tendo o município procedido à substituição dos que obtiveram deferimento da Caixa Geral de Aposentações, até 1 de Dezembro de 2009, através do recurso a uma bolsa de recrutamento existente de um procedimento concursal entretanto efectuado. Desde 1 de Dezembro de 2009 e por força do novo enquadramento legal, entretanto publicado, deram entrada na Caixa Geral de Aposentações 9 pedidos de aposentação de Assistentes Operacionais - Pessoal Auxiliar de Acção Educativa; 1 de Assistente Operacional - cozinheira e 1 de assistente administrativo. Destes, por despachos da Caixa Geral de Aposentações, entretanto ocorridos, passaram à situação de aposentação, até ao dia 1 de Agosto de 2010, 7 Assistentes Operacionais/auxiliares de acção educativa. Assim, em consequência do atrás descrito, o número de efectivos de pessoal do M.E, com contrato por tempo indeterminado, em processo de integração na Câmara, foi reduzido em 6 efectivos. Importa, por isso, providenciar a sua substituição, para que os diversos estabelecimentos estejam providos do respectivo pessoal para o novo ano lectivo. Neste contexto e tendo por base:-
➤ O considerado na Lei do Orçamento e no P.E.C, ➤ A alteração introduzida por força da Lei do Orçamento (Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril) e, posteriormente, do Plano de Estabilidade e Crescimento (Lei nº. 12-A/2010, de 30 de Junho) vieram alterar profundamente as condições de



aposentação, e, em consequência, os pressupostos considerados quando da elaboração do mapa de pessoal que acompanhou o Plano e Orçamento Municipal. ➤A necessidade de se garantir o normal funcionamento da actividade lectiva do ano 2010 / 2011. Propõe-se que se adite ao mapa de pessoal com contrato a termo, 14 lugares de assistente operacional/ A.A.E para substituir 7 funcionários já aposentados no período entre 1 de Dezembro de 2009 e 1 de Agosto de 2010, 4 funcionários a aguardar despacho da Caixa Geral de Aposentações e 3 funcionários a aguardar decisão da Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações. Da presente proposta não decorre qualquer agravamento da despesa municipal já que a substituição se faz por pessoal com menor escala remuneratória. Os encargos deste pessoal são assumidos na íntegra pelo Ministério da Educação no quadro do Contrato de Execução celebrado. 2. A Câmara Municipal desenvolve, desde há muito, uma estreita colaboração com as Juntas de Freguesia, com o objectivo de dotar os serviços dos estabelecimentos de educação, de intervenção autárquica, das melhores condições de funcionamento e acolhimento. Para o efeito, o município delega anualmente nas juntas de freguesia poderes de contratação de pessoal assumindo todos os encargos daí decorrentes. A recente alteração da legislação da contratação implica o estabelecimento de novos mecanismos e procedimentos, por parte das Juntas de Freguesia, e coloca ao município o desafio de implementar novas soluções, mais estáveis e permanentes, obrigando a uma gestão mais flexível dos recursos a afectar. Não tendo sido possível articular com as Juntas de Freguesia a cobertura da totalidade das necessidades, torna-se necessário criar as condições que permitam à Câmara suprir directamente essas carências. Isto implica alterar o mapa de pessoal no município, criando 7 lugares de assistente operacional, sendo que 3 são a tempo inteiro e 4 a tempo parcial, o que representa um acréscimo orçamental mínimo de 2.375 € (475 € x 5 postos de trabalho), verba que pode aumentar por força do processo negocial a que alude o artigo 55º da Lei 12-A/2008. Com vista ao cumprimento do nº 4 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado para 2010, este acréscimo é compensado pela extinção de 4 lugares previstos e não ocupados de Assistente Técnico (funções de acção educativa) que representa uma redução de 2.732 € (683,13 € x 4 postos de trabalho). Em consequência haverá, também, uma redução das transferências financeiras a efectuar às Juntas de Freguesia. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos e para os efeitos da alínea a) do número 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 2 de Setembro, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e António José Amaral. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, dez de Setembro do ano dois mil e dez. -----

Georgina Yung

GRUPO PARLAMENTAR PSD

(4) – ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

A proposta de “Alteração ao Mapa de Pessoal” da Câmara Municipal resulta, de acordo com a sua fundamentação de duas realidades concretas, nomeadamente:

- Contrato de execução da transferência de competências da Administração Central para a Local (contrato nº 269/2009) abrangendo áreas específicas de intervenção na EDUCAÇÃO, com relevo para o pessoal não docente afecto aos diversos Agrupamentos de Escolas do Município;
- O Município delega anualmente nas juntas de freguesia poderes de contratação de pessoal assumindo todos os encargos daí decorrentes. ATRAVÉS DE PROTOCOLOS.

Relativamente ao teor da proposta em apreço afigura-se pacífica de aprovação, contudo chamamos à colação algumas questões transversais.

Recorrentemente os Governos usam a figura da descentralização de competências para proceder à transferência para os Municípios. A Educação tem sido o exemplo mais significativo. O resultado dessas transferências, na sua maioria, onera mais e mais encargos para os Municípios.

Estamos em crer que o “contrato de execução da transferência de competências – pessoal não docente” não foge à regra.

Assim sendo, senhor presidente:

Gostaríamos de saber se o Município ficou a “ganhar” financeiramente com o actual “contrato de execução”?

Face à experiência adquirida ao longo de 2009 e 2010 evidencie as mais e menos valias deste quadro de transferências de competências (área da educação) na Câmara Municipal?

Findo o “contrato de execução” (que julgamos ter um prazo de dois anos) estão salvaguardados, financeiramente, para o município, os encargos para fazer face às aposentações, cessações, substituições de trabalhadores, por motivos diversos (acidente de trabalho, doença, maternidade e paternidade, etc.)?

Um outro fundamento para a “alteração do mapa de pessoal” tem directa ou indirectamente ~~relação~~ com as Juntas de Freguesia.

A VER

Como sabe, Sr. Presidente,
as Juntas de Freguesia regem-se pelas mesmas leis que a Câmara. Mais, as Juntas de Freguesia estão, como o Município, obrigadas a cumprir a legislação aplicável, nomeadamente, em matéria de recrutamento e selecção de recursos humanos.

Como consubstancia na proposta em apreço, o Município delega anualmente nas juntas de freguesia poderes de contratação de pessoal

assumindo todos os encargos daí decorrentes. ATRAVÉS DE PROTOCOLOS. Dessa forma, “forçam” as respectivas Juntas de Freguesia a incorrer em ilegalidades recorrentes.

Independentemente da melhor vontade das Juntas de Freguesia em poderem corresponder à admissão de trabalhadores, as mesmas, salvo raras excepções, não possuem pessoal técnico e administrativo capaz de desenvolverem os diferentes procedimentos “concursais”, à luz da actual legislação.

A Câmara, ao “delegar” nas Juntas de Freguesia competências em matéria de recursos humanos está a forçá-las a cometer ilegalidades, designadamente:

- na tramitação concursal;
- nos direitos dos trabalhadores, por cessação de contrato;
- nos encargos com salários, (excedem os 60% das despesas correntes);
- entre outros.

Julgamos que é tempo de o Município assumir, de uma vez por todas, as questões relacionadas com a admissão de trabalhadores a afectar aos estabelecimentos de ensino (Jardins de Infância e Escolas Básicas) e assim aliviar as Juntas de Freguesia da prática de actos e procedimentos que não respeitam integralmente a legislação.

Alternativamente,

O Município constituir um núcleo, entre os seus trabalhadores, para desenvolver e tramitar os procedimentos de admissão de pessoal, que

responda cabalmente às necessidades das Juntas de Freguesia em matéria de procedimentos de concursos.

Antes de concluir, Sr. Presidente

Os sete lugares de Assistentes Operacionais (três a tempo inteiro e quatro a tempo parcial) são para afectar (suprir que carências) a que Juntas de Freguesia?

Torna-se, evidente que esta matéria merece intensa reflexão, por parte dos Srs. Presidentes de Junta e Município.

Também estamos dispostos a dar o nosso contributo se assim for entendido.

Viana do Castelo, 10 de Setembro de 2010.

GRUPO PARLAMENTAR DO PSD,



CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e três de Agosto findo, consta a seguinte deliberação: -----

- - - **(19) REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SMSB 2010:-** Foi presente o ofício numero 5647/10, de 18 de Agosto corrente dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico pelo qual transmitem o teor da deliberação do respectivo Conselho de Administração, realizado na mesma data pela qual foi aprovada a proposta de revisão orçamental para afectação do saldo da conta de gerência de 2009 que apresenta um saldo em dinheiro no montante de € 98.855,18, que transitou para a gerência de 2010. Tem a presente revisão orçamental por objecto fazer do mencionado saldo, no indicado montante, a correspondente afectação orçamental, que permitirá o reforço das rubricas orçamentais da despesa relativas a sistema de drenagem de águas residuais e captação e distribuição de água, nos termos expressos nos seguintes quadros:

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Modificação nº 28

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
Classificação Orgânica e Económica	Plano	Descrição			
02		Divisão de Agua e Aguas Residuais			
07		Aquisição de Bens de Capital			
0701		Investimentos			
070104		Construções Diversas			
07010402		Sistemas de drenagem de aguas residuais	456.950,00	73.484,00	
07010407		Captação e Distribuição de água	237.600,00	25.371,18	
			Total dos Aumentos/Diminuições	98.855,18	0,00

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA

Modificação nº 1

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
Classificação Orgânica e Económica	Plano	Descrição			
160101		Na posse do serviço		98.855,18	
			Total dos Aumentos/Diminuições	98.855,18	0,00



REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

Modificação nº 1

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
Classificação Orgânica e Económica	Plano	Descrição			
02		Divisão de Água e Aguas Residuais			
07		Aquisição de Bens de Capital			
0701		Investimentos			
070104		Construções Diversas			
07010402		Sistemas de drenagem de águas residuais			
07010402	26	Ampliação/remodelação	197.500,00	16.484,00	
07010402	27	Ampliação/remodelação	7.500,00	5.000,00	
07010402	34	Ampliação/remodelação	182.550,00	40.000,00	
07010402	35	Ampliação/remodelação	6.000,00	2.000,00	
07010402	39	Ampliação/remodelação	1.100,00	2.000,00	
07010402	40	Ampliação/remodelação	2.500,00	3.000,00	
07010402	47	Ampliação/remodelação	26.500,00	2.000,00	
07010402	53	Ampliação/remodelação	2.000,00	1.000,00	
07010402	9	Ampl das redes de água e águas residuais em Vila Franca, estrada padre Quesado, caminhos dos passadiço e atranco	0,00	500,00	
07010402	10	Ampliação das redes de águas residuais e abastecimento de água de Perre Bacia do lugar do Vieito	0,00	500,00	
07010402	11	Ampliação da rede de água e águas residuais de Barrosetas - rua das Neves e Rua dos Regos	0,00	500,00	
07010402	12	Ampliação das redes de água e águas residuais em Vila Franca no caminho cônego Barbosa e caminhos adjacentes	0,00	500,00	
07010407		Captação e Distribuição de água			
07010407	13	Ampl das redes de água e águas residuais em Vila Franca, estrada padre Quesado, caminhos dos passadiço e atranco	0,00	500,00	
07010407	14	Ampliação das redes de águas residuais e abastecimento de água de Perre Bacia do lugar do Vieito	0,00	500,00	
07010407	15	Ampliação da rede de água e águas residuais de Barrosetas - rua das Neves e Rua dos Regos	0,00	500,00	
07010407	16	Ampliação das redes de água e águas residuais em Vila Franca no caminho cônego Barbosa e caminhos adjacentes	0,00	500,00	
07010407	78	Ampliação/remodelação	103.300,00	13.516,00	
07010407	96	Ampliação/remodelação	39.300,00	5.000,00	
07010407	112	Ampliação/remodelação	78.800,00	1.000,00	
07010407	138	Ampliação/remodelação	2.000,00	3.855,18	
		Total dos Aumentos/Diminuições		98.855,18	0,00

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 64º, nº 6 alª a), e do artº 53º, nº 2, alª b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, dez de Setembro do ano dois mil e dez. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e três de Agosto findo, consta a seguinte deliberação: -----

- - - (15) TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):- Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - À semelhança dos anos anteriores proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a fixação, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2, do art. 106º da Lei nº 5/04, de 10 de Fevereiro, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) em 0,25% da facturação mensal das empresas de redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, relativa aos clientes finais da área deste Município. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos do disposto na alínea e) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, propor à Assembleia o estabelecimento da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) e fixar o seu montante em 0,25% sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria Jose Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Antonio Amaral e Aristides Sousa tendo este ultimo declarado que se abstinha por discordar do lançamento desta taxa uma vez que em ultima análise são os particulares que vão suportar o respectivo custo e não as empresas que ocupam o solo municipal. -----

- - - Está conforme o original. -----

- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, dez de Setembro do ano dois mil e dez. -----



Georgina Marques



(DOCUMENTO N.º 31)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

Excelentíssima Presidente da Mesa e restantes membros

Excelentíssimo Presidente da Câmara e Vereação

Senhoras e Senhores Deputados

Caríssimo Público

Taxa Municipal de Direitos de Passagem

Esta taxa é mais um dos absurdos que este executivo impinge aos Vianenses. Será que tudo de mau neste concelho é no máximo? Impostos no máximo, despesismo no máximo. Para quando a qualidade de vida dos Vianenses no máximo?

Paralisadas pelo peso das dívidas e pela quebra de receitas, as Câmaras Municipais têm nesta taxa um escape perfeito para tirar mais dinheiro à população. Não quero acreditar que os valores arrecadados sejam assim tão elevados que façam alguma diferença para a diminuição do buraco financeiro em que se encontra a Câmara Municipal. Será que todas as outras taxas e licenças não chegam já para alimentar os vícios da Autarquia?

Esta taxa deveria recair sobre as operadoras, não sobre os munícipes já tão penalizados com tantos impostos e tantas taxas.

Gostaria de perguntar quem paga aos munícipes o transtorno de terem cabos a passar a poucos metros de suas casas? Já para não falar dos que têm de conviver com postes mesmo em cima dos seus terrenos, não me parece que um poste seja o artefacto ideal para muitos terem a decorar os seus jardins, como acontece em tantos casos. Estes munícipes sim, teriam todo o direito de cobrar alguma taxa à Autarquia.

O CDS-PP não compactua com estes absurdos, por isso votamos contra mais este roubo ao bolso dos Vianenses.

Viana do Castelo, 10 de Setembro de 2010

Pel' O Agrupamento Político do CDS-PP

Ana Cristina Abreu Azevedo

Ana Cristina Abreu Azevedo



Câmara Municipal de Viana do Castelo

1

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia nove de Agosto findo, consta a seguinte deliberação: -----

- - - **(05) DESAFECTAÇÃO E CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL A FAVOR DO PATRIMONIO DO ESTADO - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA MAIOR:-** Foi presente um ofício da Direcção Regional de Educação do Norte, registado sob o número 17000, em 27 de Julho findo, pelo qual solicita a desafecção do domínio público e posterior alienação de uma parcela de terreno com a área de 423 m², sita na freguesia de Santa Maria Maior, adjacente à Escola Secundária de Santa Maria Maior, que ficará a confrontar de Norte e Nascente com Av. Capitão Gaspar de Castro, de Sul com Escola Secundária de Santa Maria Maior e do Poente com Rua de São João de Deus. A referida cedência de terreno visa permitir a construção de uma zona desportiva coberta, uma vez que não é possível a construção na actual área da escola. A Câmara Municipal deliberou proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno atrás identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior doação a favor do Estado Português. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa. -----

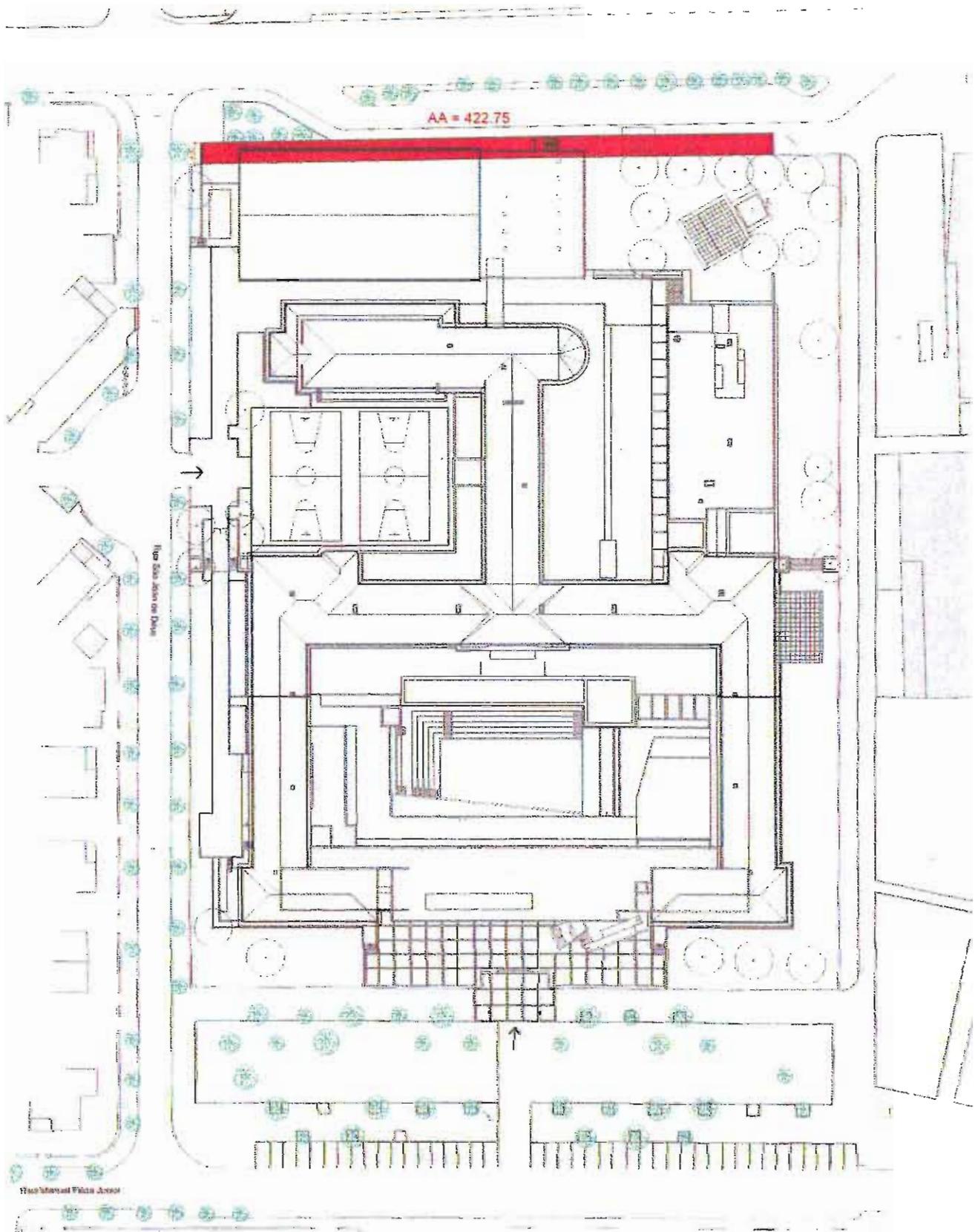
- - - Está conforme o original. -----

- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, dez de Setembro do ano dois mil e dez. -----

Georgina Marques

Área a integrar no recinto da escola Secundaria Sta. Maria Maior





Câmara Municipal de Viana do Castelo

1

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia nove de Agosto findo, consta a seguinte deliberação: -----

- - - **(09) ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS**

MUNICIPAIS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS** - Tendo entrado em vigor a nova tabela, foram detectadas algumas incorrecções no que respeita às taxas aplicadas aos vendedores do Mercado Municipal de Viana do Castelo. Importa, assim, proceder à alteração do Regulamento, propondo-se que a secção relativa a "Mercados, Feiras e Venda Ambulante" passe a ter a seguinte formulação:

REDACÇÃO ACTUAL	REDACÇÃO PROPOSTA
VENDA A RETALHO 1- (...) a)(...) b)(...) c) Outras lojas: 4,57€	VENDA A RETALHO 1- (...) a)(...) b)(...) c) Outras lojas interiores: 4,57€ d) Outras lojas exteriores: 4,07€
VENDA A RETALHO 1- (...) 2- (...) 2.1. (...) 2.2.No recinto da feira a) por metro quadrado e por mês: 1,85€ b) Bancas e mesas	VENDA A RETALHO 1- (...) 2- (...) 2.1. (...) 2.2.No recinto da feira a) por metro quadrado e por semana: 0,46€ b) por metro quadrado e por mês: 1,85€ c) Bancas e mesas
	3. Instalações especiais a) por metro quadrado e por dia: 0,54€ b) por metro quadrado e por mês: 4€

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar transcrita proposta e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do numero 6 do artigo 64º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, remeter a seguinte alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas para aprovação da Assembleia Municipal, registando-se a negrito e itálico as alterações propostas:-





VI		MERCADOS, FEIRAS E VENDA AMBULANTE	
(...)	X	Venda a retalho	
		1 - Lojas-por metro quadrado e por mês:	
		(...)	
		c) Outras lojas <i>interiores</i>	4,57 €
		d) Outras lojas <i>exteriores</i>	4,07 €
		2 - Área do Terrado:	
		(...)	
		2.2. No recinto da feira:	
		a) por metro quadrado e por semana	0,46 €
		b) por metro quadrado e por mês	1,85 €
		c) Bancas e mesas	
		(...)	
		3. Instalações especiais	
		a) por metro quadrado e por dia	0,54 €
		b) por metro quadrado e por mês	4,00 €

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, dez de Setembro do ano dois mil e dez. -----

GRUPO PARLAMENTAR PSD

(8) – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS

O PSD vota favoravelmente este ponto. Nada temos a obstar à proposta apresentada.

Todavia, não poderemos deixar passar esta oportunidade, sem que relembremos que este é mais um dos assuntos mal conduzidos pelo executivo camarário anterior, e ao qual, o actual, continua sem dar qualquer tipo de solução, como que remediando e camuflando constantemente os erros cometidos.

Recentemente, o Sr. Presidente informou que o Município irá disponibilizar uma verba de aproximadamente 100.000,00EUR para beneficiar o edifício onde actualmente se encontra instalado o MERCADO MUNICIPAL.

Entendemos que um Mercado Municipal é um equipamento que existe para servir a todos os vianenses e, por essa razão, o Município é responsável pela sua manutenção.

Continua por explicar é porque é que ao fim de tantos anos de aluguer e obras, ainda não tenha a Câmara Municipal enveredado pelo investimento num espaço de raiz. Certamente porque existem “projectos falhados” e mal conduzidos. Certamente porque nesta, como em muitas questões da cidade, se começou a construir a casa pelo telhado.

Não entendemos, neste momento acima de tudo, a razão pela qual não existe vontade política, na verdade, coragem política, de dar resolução

definitiva a uma má medida anterior que, tomada com carácter provisório, não o é em verdade.

Pergunto:

- Quanto tempo mais vai o Município protelar a decisão de construção de um edifício digno para o Mercado Municipal?
- Quanto custou o edifício onde está instalado o actual Mercado Municipal, contabilizando os anos de aluguer, os projectos de beneficiação e as obras, aos quais podemos acrescentar o custo dos “projectos falhados” ?

Estas perguntas já foram colocadas no passado. Não obtivemos resposta.

À guisa do *slogan* da actual campanha, ocorre-me dizer: “Os comerciantes e os vianenses não gostam, não querem vir, não amam, nem querem ficar no actual Mercado Municipal”.

Viana do Castelo, 10 de Setembro de 2010.

GRUPO PARLAMENTAR DO PSD.

INTERVENÇÃO SOBRE A CIM SANITÁRIOS PÚBLICOS E ESTACIONAMENTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

SETEMBRO - 2010

Exma. Senhora Presidente da mesa da Assembleia Municipal e respectivos membros;

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e demais Vereadores;

Exmos. Senhores Deputados Municipais;

À Comunicação Social;

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

A – CIM – Comunidade Intermunicipal:

Como vianense estou preocupado com o que vou tendo conhecimento sobre a CIM. Depois de um processo complicado para que Viana do Castelo aderisse a esta comunidade, é com grande apreensão que constato a ausência de projectos aglutinadores e transversais aos dez Concelhos desta comunidade. É verdade que a gestão dos fundos é importante para o financiamento de algumas infra-estruturas, mas não deve ser tudo. Decorridos todos estes meses é preocupante a ausência do conhecimento público de "**projectos macro**" de âmbito distrital que aglutinem todos os Concelhos. Num período em que o país se prepara a passos largos para a Regionalização, é vital que a comunidade se organize e ensaie modelos, projectos, recursos, investimentos, etc. a dez, por forma a melhor se preparar para o futuro.

É verdade que até possa estar mal informado, ao que desde já peço desculpas, mas se de facto existem estes projectos de âmbito global, seria bom que fossem do conhecimento geral, pois a ideia que passa é que a CIM não passa de uma comunidade para distribuir subsídios de um bolo.

Permitam-me deixar aqui uma sugestão: passamos um período terrível com os incêndios em todo o distrito. O problema da limpeza das matas e pinhais é crónico. Por que não criar uma central de biomassa no distrito que sirva todos os concelhos com equipas preparadas para fazer este tipo de limpeza quando os particulares não o fizessem? Certamente todos ganharíamos, não só com a produção de energia como na protecção da floresta e do ambiente.

B - Sanitários Públicos na Cidade:

Viana do Castelo é sem dúvida uma cidade de grandes paradoxos. Somos dos mais audazes para andar à frente nas inovações e enterramos coisas básicas. Onde está o "Serviço Público" do município em termos de **Sanitários Públicos Urbanos?** É verdade que não tem faltado defensores de "Viana Cidade Saudável ...", de "Viana Cidade Limpa..." mas sanitários públicos em Viana já só resta a memória... Se bem me lembro eram pelo menos seis: um junto à R^a de Rubins, outro perto do mercado, outro ainda no coreto do Jardim Marginal, ainda outro nas traseiras da Igreja de S. Domingos, outro no coreto do Jardim D. Fernando, outro nas traseiras da Sr^a da Agonia. Parece que já nada disto funciona. É verdade que existem mais sanitários "semi-públicos" em bares, cafés, restaurantes, parques de estacionamento, centros comerciais, etc., mas esses exigidos por lei são, suponho eu, para os clientes e demais utentes. Há pessoas sofredoras que às vezes, deixam o pudor e o civismo de lado e aí vai... Talvez isso explique os odores hediondos para olfactos mais sensíveis, em algumas zonas da nossa cidade - e estou a lembra-me de uma caso recentemente aqui lembrado: o Viaduto Pedonal do Carmo. Seja qual for o quadrante político de cada um, goste-se ou não, é reconhecido por todos que a nossa cidade se desenvolveu, que tem novas centralidades, novos espaços e mais bonitos, mas a verdade é que não se encontra um sanitário público quando se precisa, mesmo em locais de reconhecido interesse público (Ex. Campo da Feira na Sr^a D'Agonia).

É verdade que já demonstrei aqui ser um defensor da contenção de custos operacionais, e um serviço público desta natureza tem os seus custos; é verdade que a marginalidade e vandalismo também existe em Viana, mas existem alternativas: onde está toda essa gente do concelho que recebe o Rendimento Social de Inserção? Será que não podem dar umas horinhas do seu pacato descanso à comunidade que, com os seus impostos garante o seu rendimento? Não estou aqui para dar conselhos a ninguém, mas permitam-me um desabafo: "Pior do que querer fazer e não poder, é poder e não querer ..." Espero que a evolução e o desenvolvimento da cidade não esqueça questões básicas como a higiene sanitária. Pois, também é nestes pormenores que se vê o nível de civilidade de um concelho.

C – Parque d’Agonia / Estacionamento Gratuito:

Muitas vezes criticada, é consensual que a política de trânsito e de estacionamento da Câmara Municipal contribuiu para a melhoria do espaço disponível à superfície; para a melhoria das condições de segurança e circulação dos peões; para proporcionar a instalação de esplanadas, árvores, floreiras e equipamento urbano no Centro Histórico, humanizando e despoluindo o núcleo central da cidade, transformando a cidade num espaço sem dúvida mais saudável, tendo em conta que nos últimos dez anos o número de viaturas residentes em Viana do castelo triplicou.

Contudo, e infelizmente, nem tudo são rosas. Um ano depois da entrada em funcionamento, o maior parque de estacionamento subterrâneo da cidade de Viana do Castelo, construído pelo Programa Polis no Campo d’Agonia, encerrou os seus 1080 lugares ao fim de meses de infiltração de água, e devido a supostos problemas de construção. Decisão tomada pelo concessionário do Parque, a 1 de Maio de 2009, admitindo na altura a Administração da VianaPolis accionar judicialmente o empreiteiro caso os problemas não fossem resolvidos. Pois bem, o parque de estacionamento subterrâneo do Campo d’Agonia, o maior da cidade, com os seus 1080 lugares, e que custou à VianaPolis doze milhões de euros, reabriu parcialmente a 1 de Julho, - mais de um ano após o seu encerramento - e depois de corrigidos os defeitos de construção.

Face a estes contratemplos, penso que os críticos sempre tinham alguma razão, quando em sede própria criticaram a falta de uma "solução" e por isso pediram "responsabilidades" por um projecto que diziam ter "falhado". (*Saliento o que disse o Vereador do CDS-PP em reunião do executivo sobre este assunto*).

Sr. Presidente, sobre o assunto "**Estacionamento**", tenho ainda presente aquilo que foram as promessas eleitorais de todos os candidatos. Até aceito que no Centro Histórico os parques sejam pagos, é discutível o preço mas é justo que se pague, mas onde estão os 850 lugares de estacionamento gratuito prometidos em campanha eleitoral? Onde estão os parques de estacionamento para Autocarros das muitas Excursões que vem a Viana – *Stª Luzia* – e não vem ao Centro Histórico por falta de estacionamento? Não sou defensor de promessas demagógicas, mais importante que prometer é cumprir. Sei que o Executivo está a trabalhar este assunto pelo que acredito que este compromisso será cumprido. Mas convenhamos... o tempo não para, os vianenses mais do que promessas querem obra.

Quem trabalha na cidade tem de ter alternativas de estacionamento, consertadas com a rede de transportes urbanos. Além disso, se queremos atrair o turismo temos que dar condições, e uma delas passa pelo estacionamento.

É tempo de passar das palavras aos actos.

É tempo de pôr as pessoas em primeiro.

Viana do Castelo e os Vianenses merecem o melhor de todos nós.

Armando Alberto Sobreiro - Viana do Castelo, 9 de Setembro de 2010

FONTES:

- *Jornal Paróquia Nova – Outubro 2009*
- *Diário de Notícias* de 26 Dezembro 2009
- *LUSA 12:14* Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2009
- *Falcão do Minho* - 10 de Julho de 2008
- *Diário de Notícias*, de 07 Maio 2009
- Arquivo: Edição de 30-08-2007